



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/10/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036007/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Usuário de origem: maysa.wolff



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0036007/2021	Memorando	316/2021	28/10/2021 10:53	☐	☐

Obs. do andamento: Para análise da documentação específica.

Súmula: Solicito a abertura de licitação de medicamentos para COVID. Segue no ANEXO I, a planilha totalizando 13 itens, com os respectivos quantitativos previstos pelos setores para 6 meses.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:53:08

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

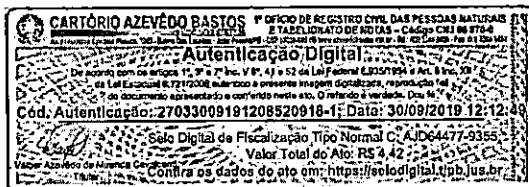


Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

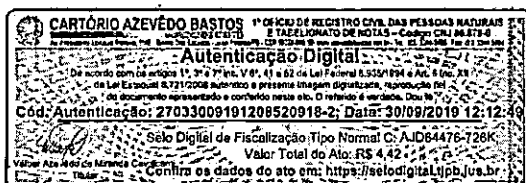
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

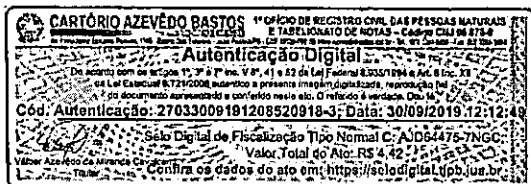
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

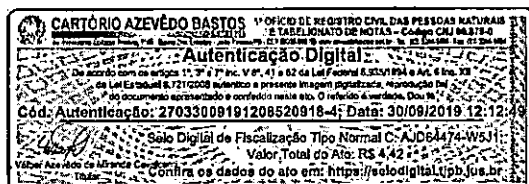
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

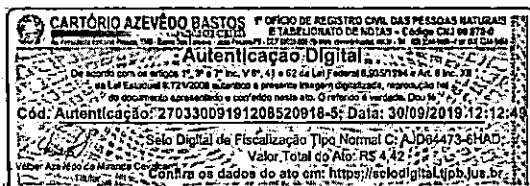
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

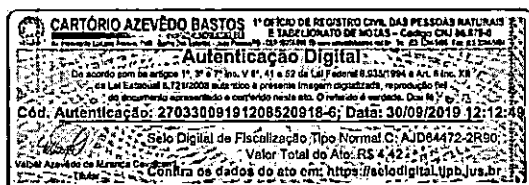
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos donadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

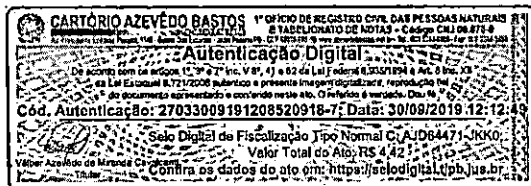
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

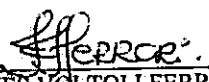


CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato, social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

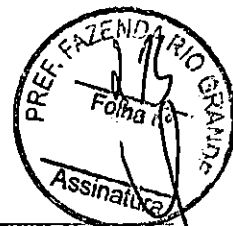
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:48:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MAICON CORDOVA FERREIRA

CPF: 00003242195, SFP, TSC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

PAIS: BRASIL

INACIO VIDALVINO
CORDOVA FERREIRA
NOZLI FERRARI FERREIRA

PRIMEIRO NOME: MAICON

VALOR DE: 020.74645784 VALOR DE: 05/12/2023 VALOR DE: 14/10/1996

MAICON CORDOVA FERREIRA

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

95814801011
6C121185214

SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO CALI N.º 174
R. Manoel Gomes, 174 - Centro - Fátima - SC 89200-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 3º e 7º do art. 1º da Lei Federal 8.552/1994 e Art. 8º do art. 32 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1 Data: 28/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-D0000
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Gonçalves
Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2020 14:06:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

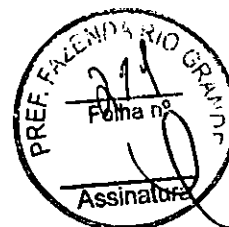
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfa6f788d3c51957ec3f16b803f910fe098d21984761d2bdc2185c3dc639aff87220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Carteira de Identidade

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 1.428.772 DATA DE EMISSÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC. ORDEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

RIO DO SUL - SC ASSINATURA DO PERITO

LEI Nº 7.116 DE 23.06.63

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE Foz de Iguaçu, Rio Grande do Sul

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.442344-EBHD

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor do Ato de Arrecadação: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CENAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DESTRO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464 DATA DE EXPIRAÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE AGRONÔMICA - SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC. ORDEM CERT. CAS. 3356 LV. B-6. AUX. FL 281
CART. NOVELLETTA-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IIG/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 22-08-83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cadastro Civil 08 878-8

Autenticação Digital

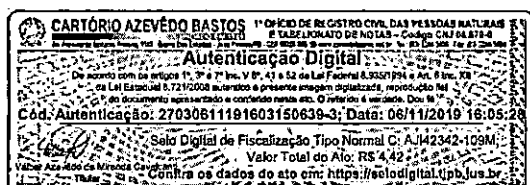
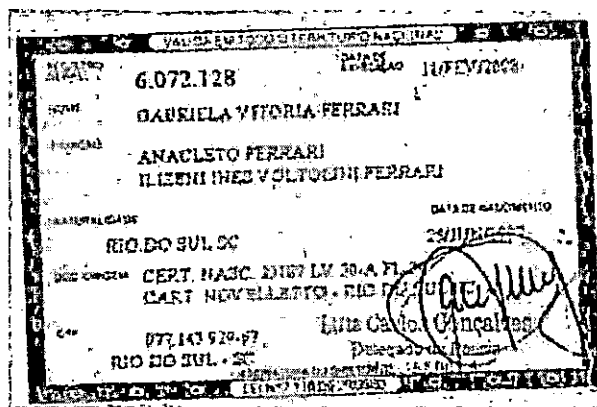
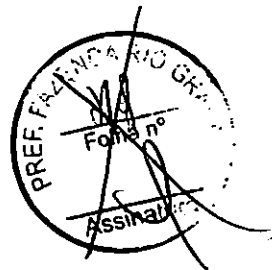
De acordo com as Leis 13.127 e 13.128, de 2016, e a Lei 13.127, de 2016, o presente documento é autenticado e confere a validade jurídica.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019, 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A442343-14VB

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.pb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 13:52:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



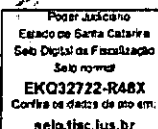
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

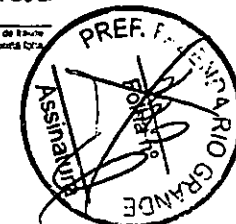
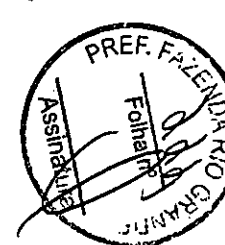


Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou falha, sem ressalva, será considerado nulo de pleno direito.



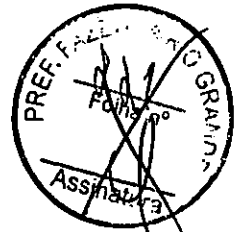
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.185-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou falha, sem ressalva, será considerado nulo de pleno direito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.20-8-09 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.35-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST. BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2225	COMPLEMENTO XXXXXXXXXX	
CEP 89.163-054	BARRIO/ENDEREÇO FUNDO CANDAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENTREPRETE RESPONSÁVEL (RFB) XXXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL XXXXXXXXXX			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 17:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:15 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **FF5C.A78F.A752.52BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

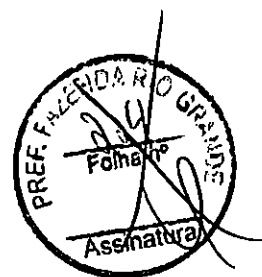
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, **certificado** que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, **dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140137612637**
Data de emissão: **28/09/2021 17:31:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO
42777/2021
Emissão em 28/09/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de setembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

19/10/2021 08:12

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101800153749191399

Informação obtida em 19/10/2021 08:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 25339591/2021
Expedição: 17/08/2021, às 08:50:21
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição.



Certifica-se que ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

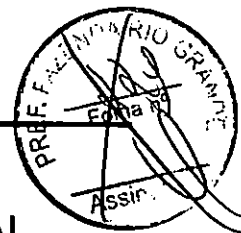
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/10/2021

0011541563

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8841677

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 04/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 5 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011541563





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1088664

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA distribuído em relação a:



NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 15:44 de 05/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 28/09/2021 17:26:34 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alameda Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2329 - CEP: 69.153-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornecida a Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
7	BROMOPRIDA INJETÁVEL 50MG/ML 02 ML	PP	012/2018 (22630)	10000
8	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	012/2018 (22630)	60000
12	CARFENOTEROL INJETÁVEL 300 MG 02 ML	PP	012/2018 (22630)	1000
13	DICLOFENACO POTASSIO INJETÁVEL 75MG 02ML (25MG/ML)	PP	012/2018 (22630)	500
18	SOSORPIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINATRATO)	PP	012/2018 (22630)	30000
15	ALEXOPRINTA 5000 10 MG	PP	012/2018 (22630)	20000
25	AMLODIPINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
30	AMLODIPINA 050 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
41	BENZOCATO BENZILA LOCAL 75% 25MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	500
53	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	018/2018 (23450)	60000
57	CARVEDILOL 03125 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
50	CARVEDILOL 05 250 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
51	CARVEDILOL 12 500 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
52	CARVEDILOL 25 000 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
54	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-SINGULA 060 ML	PP	018/2018 (23450)	3000
52	DEXAMETASONA 04 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
111	DOSIFRAMINA INJETÁVEL 250MG (12 250MG/ML) 20 ML	PP	018/2018 (23450)	200
136	FENCARFETAL INJETÁVEL 200MG/ML 1 ML (C1)	PP	018/2018 (23450)	300
143	FUROSEMIDA INJETÁVEL 20 MG 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
154	HALOPERIDOL INJETÁVEL 05 MG 01 ML (C1)	PP	018/2018 (23450)	500
153	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	018/2018 (23450)	100000
156	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO 50000 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
169	ISOSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINATRATO)	PP	018/2018 (23450)	30000
185	MEBENDAZOL 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
195	METFORMINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	60000
195	METFORMINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	100
0	NORETISTERONA-ESTRADIOL INJETÁVEL 50-20MG/ML	PP	018/2018 (23450)	1000
22	PERICARINA INJETÁVEL 0,5 BENZATINA 1 200.000U S.O.L	PP	018/2018 (23450)	2000
338	PETICINA INJETÁVEL 50MG/ML 02 ML (C1)	PP	018/2018 (23450)	500
231	RANITIDINA INJETÁVEL 25MG/ML 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
263	TERBUTALINA SULFATO INJETÁVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	400
256	TIMOLOL COLÍRIO OPALÍFICO 0,25% (0,25MG/ML) 05 ML	PP	018/2018 (23450)	200
259	TRAMADOL INJETÁVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	PP	018/2018 (23450)	7000
11	COMPLEXO (VITAMINA) 5 GOTAS 30 ML	PP	027/2018 (26220)	500
8	DICLOFENACO POTASSIO INJETÁVEL 75MG 02ML (25MG/ML)	PP	027/2018 (26220)	2000
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	023/2018 (27772)	4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - anexo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

19	AMLODIPINA INJETÁVEL 500 MG/ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	20
22	AMODARONA INJETÁVEL 050MG ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	3
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	750
16	AMLODIPINA INJETÁVEL 500 MG/ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1000
23	AMLODIPINA INJETÁVEL 240MG ML 10 ML	PP	025/2019 (29772)	500
22	AMODARONA INJETÁVEL 050MG ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	500
43	SUCRORATO 5000 (0,4% INJETÁVEL) 10 ML	PP	025/2019 (29772)	1
154	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML INAO USA	PP	025/2019 (29772)	200
154	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2019 (29772)	300
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	120
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML (C1)	PP	025/2019 (29772)	2500
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	100000
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML	PP	025/2019 (29772)	3000
68	CARFENOTEROL INJETÁVEL 300 MG 02 ML	PP	025/2019 (29772)	1000
80	CLORETO POTASSIO INJETÁVEL 19 1% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
81	CLORETO SODIO INJETÁVEL 20% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	20
97	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	20
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETÁVEL 75MG 02ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	15
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	20000
97	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	3000
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETÁVEL 75MG 02ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1500
133	FENCARFETAL 100 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	144
132	FENTONIA INJETÁVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	025/2019 (29772)	500
153	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	91
158	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	3000
171	LEVOCOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	172
171	LEVOCOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	10000
39	PENCILINA INJETÁVEL C BENZATINA 1 200.000U S.O.L	PP	025/2019 (29772)	34
39	PENCILINA INJETÁVEL C BENZATINA 1 200.000U S.O.L	PP	025/2019 (29772)	2000
242	SULFATO MAGNESICO INJETÁVEL 10% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	300
248	TEMODAX 20 MG INJETÁVEL PO UOFELO PSOLUÇÃO	PP	025/2019 (29772)	220
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (35331)	200
8	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (35331)	112500
118	AMLODIPINA INJETÁVEL 500 MG/ML (250MG/ML)	PP	020/2020 (35331)	10
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-C-PRONA 0PR 10MG 250MG	PP	020/2020 (35331)	4000
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-C-PRONA 20ML	PP	020/2020 (35331)	3200
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-C-PRONA INJETÁVEL 4MG/5	PP	020/2020 (35331)	200
49	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
63	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML (C1)	PP	020/2020 (35331)	3000
63	CEFTAZIDIM INJETÁVEL "SEM DISSOLVENTE" 1,2 GR USO IV	PP	020/2020 (35331)	40
63	CHLORIDINA INJETÁVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML	PP	020/2020 (35331)	42
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML	PP	020/2020 (35331)	3000
85	DEXAMETASONA 04 MG	PP	020/2020 (35331)	100
97	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	020/2020 (35331)	42
112	ENDOXAPARINA SODICA INJETÁVEL IV 040MG/5ML	PP	020/2020 (35331)	60
122	ETILEFRINA INJETÁVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	13
111	ENDOXAPARINA SODICA INJETÁVEL IV 020MG/5ML	PP	020/2020 (35331)	13

Confira os dados do ato em: <https://portal.conrad.org.br/autenticacao> ou consulte o Documento em: <https://portal.conrad.org.br/autenticacao>

Autenticação Digital Códice: 27822306218092243964-1
Data: 28/06/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12434-K70P

Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Artur de Aguiar - 114
Bairro São Antônio, João Pessoa - PB
CEP 53044-000 - contato@azevedobastos.com.br
<https://portal.conrad.org.br/autenticacao>

Valor Atribuído em M. Cartório
Tipo

Confira os dados do ato em: <https://portal.conrad.org.br/autenticacao> ou consulte o Documento em: <https://portal.conrad.org.br/autenticacao>

Autenticação Digital Códice: 27822306218092243964-2
Data: 28/06/2021 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12434-K70P

Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Artur de Aguiar - 114
Bairro São Antônio, João Pessoa - PB
CEP 53044-000 - contato@azevedobastos.com.br
<https://portal.conrad.org.br/autenticacao>

Valor Atribuído em M. Cartório
Tipo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - anexo 22.





FUNDACÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alameda Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.822.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canaas, Rio do Sul - SC, lida com a Fundação Hospitalar São José de Camborá do S.U.R.S. Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços de Diagnóstico, fornecendo produtos de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto e Apresentação	Med.	Número	Quantidade
1	ACIDO TRANSAMICO 250 MG	PP	003.2018 (20428)	500
2	ACIDO TRANSAMICO INJETAVEL 200MG (25MG ML) 5 ML	PP	003.2018 (20428)	200
3	ACIDO VALPROICO 250 MG (C)	PP	003.2018 (20428)	500
4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 1000 ML	PP	003.2018 (20428)	200
5	ADRENALINA INJETAVEL 30MG (300) 0,1 ML	PP	003.2018 (20428)	100
107	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 0,1 ML	PP	003.2018 (20428)	500
10	AGUA B. DESTILADA 10 ML	PP	003.2018 (20428)	2000
11	AGUA B. DESTILADA 10 ML	PP	003.2018 (20428)	2000
12	AGUA FINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
13	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
14	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
15	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
16	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
17	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
18	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
19	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
20	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
21	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
22	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
23	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
24	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
25	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
26	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
27	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
28	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
29	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
30	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
31	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
32	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
33	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
34	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
35	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
36	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
37	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
38	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
39	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
40	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
41	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
42	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
43	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
44	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
45	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
46	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
47	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
48	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
49	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
50	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300
51	AGUAFINECAO SF 0500 ML	PP	003.2018 (20428)	300

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Camborá do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167/e-mail: camborahospital@gmail.com



FUNDACÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

56	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
58	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
59	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
60	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
61	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
62	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
63	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
64	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
65	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
66	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
67	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
68	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
69	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
70	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
71	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
72	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
73	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
74	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
75	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
76	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
77	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
78	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
79	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
80	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
81	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
82	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
83	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
84	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
85	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
86	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
87	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
88	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
89	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
90	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
91	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
92	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
93	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
94	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
95	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
96	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
97	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
98	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
99	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000
100	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/ML 12 ML USO IM	PP	003.2018 (20428)	1000

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Camborá do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167/e-mail: camborahospital@gmail.com

Confira os dados de este em: <http://portal.fundahospitalar.com.br> ou consulte o Documento em: <http://portal.fundahospitalar.com.br>

Autenticação Digital Código: 2763284210227772841
Data: 28/04/2021 14:08:58
Valor Total do Atto: R\$ 4,00
Belo Digital Tipo Normal: AL011054-80UM

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
CEP: 51040-000 - Fone: (33) 3244-0000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Confira os dados de este em: <http://portal.fundahospitalar.com.br> ou consulte o Documento em: <http://portal.fundahospitalar.com.br>

Autenticação Digital Código: 2763284210227772841
Data: 28/04/2021 14:08:58
Valor Total do Atto: R\$ 4,00
Belo Digital Tipo Normal: AL011054-80UM

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
CEP: 51040-000 - Fone: (33) 3244-0000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da mediação provida N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - anexo 22.



FUNDACÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

78	OLICOPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	500
77	OLICOPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	500
113	OCODEINA - PARACETAMOL 30,3MG/300MG (C1)	PP	003/2019 (25503)	500
7	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR	PP	003/2019 (25503)	75
183	DEKLOFENACINA ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (25503)	100
117	DIAPERAM INJETAVEL 10MG (SAGAM) 02 ML (B1)	PP	003/2019 (25503)	1000
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,2MG/GR 50 GR	PP	003/2019 (25503)	30
120	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 12MG 03ML (2SAGAM)	PP	003/2019 (25503)	1000
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20MG	PP	003/2019 (25503)	50
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 12MG 03ML (2SAGAM)	PP	003/2019 (25503)	2000
133	DIMEHIDRATO-FENOCICLINA INJETA 50MG/ML 01ML 06 04	PP	003/2019 (25503)	500
179	DIPROFONA EODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	003/2019 (25503)	3000
80	DOSUTAMINA INJETAVEL 25MG (12,5MG/ML 20 ML	PP	003/2019 (25503)	50
125	DOPRERIDONA 10 MG	PP	003/2019 (25503)	30
139	DOPRERIDONA ORAL 10MG/ML SUSPENSÃO 100 ML	PP	003/2019 (25503)	225
138	ENALAPRIL MALTATO 150 MG	PP	003/2019 (25503)	30
142	ENTROFONIA ORAL SUSP 50 MG/ML 100 ML (ESTOLATO)	PP	003/2019 (25503)	500
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	003/2019 (25503)	300
82	ETILEFRONA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	003/2019 (25503)	100
145	FENITONA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	150
61	FENTANILA CITRATO INJET 75,5MG/0,5MG/ML 02ML AT	PP	003/2019 (25503)	500
150	FITOMENIDINA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR IM	PP	003/2019 (25503)	30
151	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	30
152	FOSFATO DIBICO MONOHIDRATO 100-400MG/ML 100ML	PP	003/2019 (25503)	1000
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	003/2019 (25503)	1000
249	GENTAMICINA INJETAVEL 0,8MG/2ML 02ML USO IM IV	PP	003/2019 (25503)	50
143	GLICEROL 51% FENOLATO 12% 0500 ML	PP	003/2019 (25503)	500
153	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	500
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	500
166	HEPARINA INJETAVEL 500MG/25ML USO SUBCUTANEA	PP	003/2019 (25503)	50
167	HEPARINA INJETAVEL 500MG/25ML USO IV	PP	003/2019 (25503)	250
62	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (HIDREROL)	PP	003/2019 (25503)	500
170	HIDROCORTISONA 25 MG	PP	003/2019 (25503)	1000
242	HIDROCORTISONA INJETAVEL 20MG/0,2MG/ML 100 MG	PP	003/2019 (25503)	1750
243	HIDROCORTISONA INJETAVEL 20MG/0,2MG/ML 100 MG	PP	003/2019 (25503)	300
215	HIDROXIDO FERROSO 100 MG/ML 100 ML (HIDROFERR)	PP	003/2019 (25503)	5
174	ISOSORBIDA 20 MG (MONOHIDRATO)	PP	003/2019 (25503)	5
176	ISOSORBIDA 20 MG (MONOHIDRATO)	PP	003/2019 (25503)	300
178	LEVOPROXALINA INJETAVEL 0,1% COM VASO 20 ML	PP	003/2019 (25503)	100
50	LIDOCAMINA 2% (20 MG/ML) 30GR	PP	003/2019 (25503)	30
85	LIDOCAMINA INJETAVEL 0,1% COM VASO 20 ML	PP	003/2019 (25503)	30
86	LIDOCAMINA INJETAVEL 0,1% SEM VASO 20 ML	PP	003/2019 (25503)	250
87	LIDOCAMINA INJETAVEL 0,1% SEM VASO 20 ML	PP	003/2019 (25503)	500
133	LITFORMINA 500 MG	PP	003/2019 (25503)	500
134	LITFORMINA 500 MG	PP	003/2019 (25503)	250
121	METILCOLOIDRONA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	003/2019 (25503)	50
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (25503)	50

Rua Padre João Pazza, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail:cambarahospital@gmail.com



FUNDACÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

82	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 0,4 MG/0,1 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	3000
241	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	003/2019 (25503)	500
187	METOPROLOL GEL VAGINAL 100MG/GR C/10 APLIC	PP	003/2019 (25503)	100
125	METOPROLOL INJETAVEL SF 50MG/ML 100ML	PP	003/2019 (25503)	1000
250	MORFINA INJETAVEL 100 MG/ML 01 ML (A1)	PP	003/2019 (25503)	250
87	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	30
86	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (25503)	30
261	NEOLICINA-BACITRACINA 5MG/5G-250MG 10 GR	PP	003/2019 (25503)	100
186	NETATRA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100 000ATML	PP	003/2019 (25503)	20
197	NETATRA VAGINAL CREME C/10 APLIC 25000U/GR	PP	003/2019 (25503)	100
204	NETATRA INJETAVEL 0,5 UN/ML 01 ML USO IM IV	PP	003/2019 (25503)	250
200	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)	PP	003/2019 (25503)	250
203	OLANZAPINA INJETAVEL 40MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (25503)	1500
202	PARACETAMOL 750 MG	PP	003/2019 (25503)	1500
206	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	003/2019 (25503)	100
22	PERCUTAN INJETAVEL G-GENZATINA 1200 000U SOL	PP	003/2019 (25503)	750
21	PERCUTAN INJETAVEL G-PROCARBA 400 000U SOL	PP	003/2019 (25503)	500
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	003/2019 (25503)	300
308	PREDNISONA 20 MG (F)	PP	003/2019 (25503)	500
103	PROCLADINA 25 MG	PP	003/2019 (25503)	500
212	PROPRANOLOL 40 MG	PP	003/2019 (25503)	500
213	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	003/2019 (25503)	500
104	RAVITONIA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	003/2019 (25503)	500
58	RECRITANTE PO 27,2GR PROCLADINA	PP	003/2019 (25503)	30
216	RETRAPOL-AMPHOCIDOS-METICILINA-CLORANFENOL 3,3 GR	PP	003/2019 (25503)	500
217	SACCHAROLUCES BOLAS 100 MG	PP	003/2019 (25503)	500
218	SALBUTAMOL XAPORE 2MG/ML (2,4MG/ML) 100 ML	PP	003/2019 (25503)	30
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	003/2019 (25503)	7500
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2019 (25503)	3750
223	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2019 (25503)	5000
221	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0750 ML	PP	003/2019 (25503)	3750
220	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	003/2019 (25503)	5000
214	SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	003/2019 (25503)	1000
212	SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	003/2019 (25503)	1000
210	SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	003/2019 (25503)	1000
204	SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 0,5% 0250 ML	PP	003/2019 (25503)	1250
225	SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 0,5% 0500 ML	PP	003/2019 (25503)	1250
226	SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 0,5% 1000 ML	PP	003/2019 (25503)	1250
227	SORO HEMATO INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	003/2019 (25503)	125
228	SORO HEMATO INJETAVEL SF 20% 0500 ML	PP	003/2019 (25503)	625
229	SORO HEMATO INJETAVEL SF 20% 1000 ML	PP	003/2019 (25503)	1250
226	SULFA-TRIMETOPRIMA 40MG/200MG	PP	003/2019 (25503)	250
227	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/200MG 100ML	PP	003/2019 (25503)	30
244	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR	PP	003/2019 (25503)	100
255	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	003/2019 (25503)	30
259	SUPROSTORIO GLICERINA PEDIATRIA 1 G	PP	003/2019 (25503)	30
260	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFIL PRODUÇÃO	PP	003/2019 (25503)	750

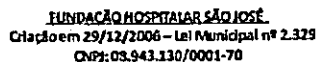
Rua Padre João Pazza, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail:cambarahospital@gmail.com

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27832864210292777558-4
Data: 28/06/2021 14:38:58
Valor Total do Atto: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALB12811-4VLP

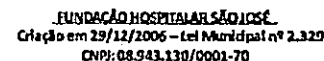
Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27832864210292777558-4
Data: 28/06/2021 14:38:58
Valor Total do Atto: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALB12811-4VLP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camara.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticidade no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camara.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticidade no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.



Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail: cambarahospital@gmail.com



Rua Padre João Pádua, 315 – Centro – Cambora do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1671 e-mail: carpar_rodrigues@gmail.com

Confira os dados no site em: <https://portal.digital.tipo.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.aprendizadigital.br/portal/consulta/2783280621000777308>

Autenticação Digital Cód.: 2783280621000777308-18
Data: 23/04/2021 14:08:00
Valor Total das Alas: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL912122-00CS.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1549
Bairro do Estreito, João Pinheiro - PE
CEP: 55060-000
Fone: (51) 3333-8888
contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CN:05.870.00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.venezia.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser verificado em: www.venezia.org.br/autenticacao. Proveniente nº 100.200 CMU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1858
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.652/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório o terceiro, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.652/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:42:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032805210202777356-1 e 27032805210202777356-22

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345f940572d09e6bc05b8c3a773ee257cce3de94593303e381130e59db895f88645d1ac0b79a702eand04a723kce5d779a7b049519ab13b622
0c77a02b8ad8581b150a9300d0df



Presidência do Registrário
Cao-Cel
Instituído em 2001, Lei nº 2.200, de 24 de agosto de 2001.



Estado de Santa Catarina
Município de Chapacó
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob nº 08.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP 89.153-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapacó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais da primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Preço Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
14	Alendronato Sólido 70 Mg	CPR	10000
21	Amipriptina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anidronato 050 Mg-Feito	CPR	800000
41	Baclofenato Sólido 04,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	200
42	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp 350 MG 5ML - 50MG ML 600 ML	FR	7000
58	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 G Us: IV	AMP	1200
77	Soro Empolgico 0,9% 0100 ML Tampa Bico Gerador	FR	6000
91	Devamprona 04 Mg	CPR	20000
92	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG ML) 02 ML (B1)	AMP	920
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mg e 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	500
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 30% 10 ML	AMP	500
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 ML 131 (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sólido 100 Mg	AMP	2500
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/50GR C:10 APLIC	FR	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG ML (15MG 01 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (FB)	CPR	1000
252	Prehúmana 05 Mg (FB)	CPR	100000
275	Soro Ringer C:1 lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringer C:1 lactato INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	15000
299	Thiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48000
300	Cianeto* Tramita* Produzida 100 100-5000MCG INJET 2ML	DOZ	1200

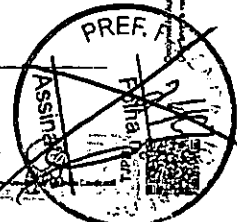
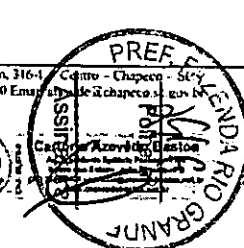
Rua Marechal Floriano Pessoa, 316-1 Centro - Chapacó - SC
Cep 89011-500 - (49) 3325-0090 Email: saude@chapaco.sc.gov.br

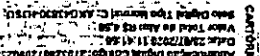


Autenticação Digital Código: 27032805210202777356-1
Data: 28/07/2021 11:41:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C1 AKD43829-AN20



Cartório Azevedo Bastos
Instituído em 2001, Lei nº 2.200, de 24 de agosto de 2001.





TYPE

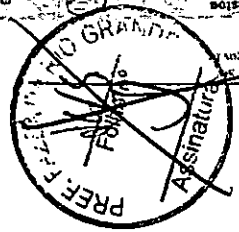
DocuSign Envelope ID: 9270707E-4040-4040-8040-404040404040

to do for <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.03.001> or Elsevier's Document Supply Center on Science, <http://www.elsevier.com/locate/locate/bsbspro>

[illegible]

Se o aluno responder: não, perguntar-lhe se o documento apresentado o convenceu mais ou menos e qual o motivo.

© Copyright 2000 Pearson Education, Inc.



Linares, Juan José
 Linares, María Mercedes
 Farmacéutica C.R.F.C. 8457
 Coordinadora Almacén de Sado
 Linares, María Mercedes
 Farmacéutica C.R.F.C. 8457
 Coordinadora Almacén de Sado
 Linares, María Mercedes
 Farmacéutica C.R.F.C. 8457
 Coordinadora Almacén de Sado

128	Northwestern	120 G (Dodge Zamp 350)	AMF	1000
131	Poland	120 G (Dodge Zamp 350)	TH	200
132	Poland	120 G (Dodge Zamp 350)	TH	300
143	Switzerland	120 G (Dodge Zamp 350)	FR	NO



Estado de Santa Catarina
Município de Chapetão
Secretaria Municipal da Saúde

Documentos Americanos Digitizados by Google.com on October 17, 2017 at 12:11 PM. All rights reserved. No part of this document may be reproduced without the permission of Google.com. For more information, please visit <http://www.google.com>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032607209023891827-1 27032607209023891827-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94d0572d69f68b05b353c8e7bd70621594a015a07049094c3a04369d57729a7b1b415cc8164519f5c8bae51d5cc077867323f1bbcd38d220c77a0702b0d8561b150d93000d0f



Presidência do Poder Judiciário
Cartório Azevêdo Bastos
Município de João Pessoa, PB, 55020-000
de 01 de agosto de 2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança 2320 - CEP: 89.163-454 - Bairro Fátima Carmona, Rio do Sul - SC, possui em seu Condição Institucional de Registro do Produto Médico-CIPLAM Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Faturação e Serviços Domésticos, fornecendo produtos de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
988	ACIDO ACETILSALICILICO (AMPONADO) 100 MG (CARDIO)	PE	01/18(21528)CIPLAM	3768
45	ALPRAZOLAM 0.25MG (B1)	PE	01/18(21528)CIPLAM	1000
58	AMLODIPINO + HIDROCLOROTIAZIDA 2.5MG + 25MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	5000
262	CLONIPRAMINA 75 MG (C1)	PE	01/18(21528)CIPLAM	8500
305	COLCHICINA 0.5 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	8000
371	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11.8 MG/85 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	550
1116	ENDOXAPARINA SODICA INJETAVEL S.C. 40MG/0.4 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	2000
442	ENDOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 0.20MG/0.2ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	120
470	ETILETRONA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	10
492	FENTANILA CITRATO DUET 78.5MCG-50MCG/ML 0.5ML/1 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	50
509	FORMOTEROL FUMARATO DEODRATADO 12MCG C/30+INALADOR	PE	01/18(21528)CIPLAM	16
1013	GENTAMICINA INJETAVEL 0.40 MG/1 ML 0.1ML USO IN-IV	PE	01/18(21528)CIPLAM	100
565	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	300
506	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	500
734	MONTILUCASTE DE SODIO 10 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	3620
713	MISTURA + METRONIDAZOL VAGINAL 100MG+200000U/S 50GR	PE	01/18(21528)CIPLAM	50
1124	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 0.25ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	100
634	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 21%)	PE	01/18(21528)CIPLAM	440
891	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B C/2%FREE 120ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	230
952	SAL BUTIRATO 02 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	150
42	AGUA DEIONIZADA 1000 ML (DESTILADA USO AUTOCILAVE)	PE	1/19(27416)CIPLA	1600
580	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1450
312	CETOPROFENO 100 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	3400
314	CETOTIFENO XAROPE 0.2MG/ML 120 ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
315	CETOTIFENO XAROPE 0.2MG/ML 120 ML	PE	1/19(27416)CIPLA	15
330	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG-0.035MG C/21	PE	1/19(27416)CIPLA	1422
353	CLONAZEPAM 2.00 MG (B1)	PE	1/19(27416)CIPLA	158130
390	CODEINA + PARACETAMOL 30.0MG+500MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	433500
1058	CODENA + PARACETAMOL 30.0MG+500MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	15000
370	DOXEPAM 05 MG (B1)	PE	1/19(27416)CIPLA	31500

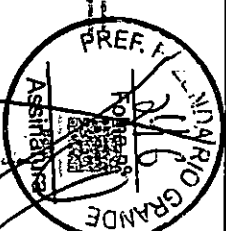
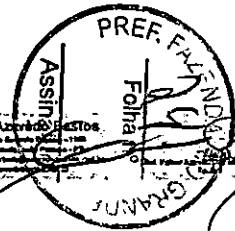
Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 95.052-900 - CNPJ: 28.976.123/0001-81 - Fone: 54 3327 0049 - E-mail: ciplam@ciplam.com



Autenticação Digital Código: 27032607209023891827-1
Data: 01/08/2020 09:44:35 - 11
Valor Total do Atto: R\$ 4,28
Selo Digital Tipo Normal C: AKER5394-GJDA



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
55030-000
Fone: (83) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, em 01/08/2020 09:44:35, sob o código de autenticação 27032607209023891827-1. O documento original encontra-se no arquivo digitalizado sob o mesmo código de autenticação.



522	DIVALPROATO 500MG 250 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	2900
523	DIVALPROATO 500MG 500 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	1500
707	HIPOCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	U19(27416)CIPLA	1227000
818	HIPOCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	U19(27416)CIPLA	1020
781	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	6130
785	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	1518
910	MICOFENOLATO MCFETILA 508 MG	PE	U19(27416)CIPLA	2400
978	MICONAZOL DERMATOLÓGICO 20MG 28 GR (CRELE)	PE	U19(27416)CIPLA	30
944	NAPROXENO 500 MG	PE	U19(27416)CIPLA	2500
12	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	U19(27416)CIPLA	42
965	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	U19(27416)CIPLA	23
690	MORFOLINO 400 MG	PE	U19(27416)CIPLA	0000
1151	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	3690
1149	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	1950
1175	RISPERIDONA 01 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	1350
1190	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	1400
1215	SALBUTAMOL AEROSOL 100MG 200 DOSES + ADAPTADOR	PE	U19(27416)CIPLA	2500
678	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	U19(27416)CIPLA	1400
677	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	U19(27416)CIPLA	1500
1296	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	U19(27416)CIPLA	1720
1297	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIÁTRICO 1,5G	PE	U19(27416)CIPLA	1920
1400	VELAFAXINA 037,5 MG (C1)	PE	U19(27416)CIPLA	3450
400	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	U19(27416)CIPLA	1650
401	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	U19(27416)CIPLA	2300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues sob a presente data e de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que devulva a empresa em questão sob pena desta instituição, cumprido prazo estabelecido, bem como fornecendo com determinação e precisão todas as informações solicitadas. Qualificando-a com empresa eficiente e organizada, e de bom relacionamento comercial. Sendo esta e mais para expressão da verdade, lido e assinado.

Passo Fundo (RS), 07 de julho de 2020.

JONAS GUERRA:00814158005

Jonas Guerra
Diretor

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 - CNPJ: 20.976.123/0001-81 - Fone: 54 3327 0649 - E-mail: ciplam@ciplam.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václer Azevedo da Moura Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos notoriais do Registro no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 10:28:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

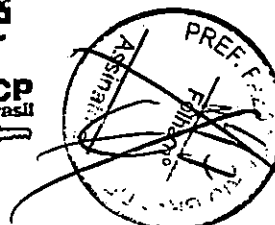
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 2703070720049930331-1 27030707203049930331-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

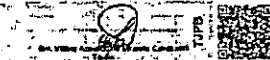
00005b1d734b29480572c05f6c0d594ed2b18ab1dcf2c9e7d333e350e97c0d3a20e0dc23b0828470194d0597b66799e4d35470a18c36cb19e4f0d4220e77a02f8ad6561b150d93000addf



Autenticação Digital Código: 27030707203049930331-2
Data: 07/07/2020 10:28:13
Valor Total do Atto: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal: C: AKE80945-01094



Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58030-000 - Fone: (83) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



	Secretaria de Saúde Almoxarifado da Saúde	Data: 23/06/2021
	Para: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.802.062/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Camões, Rio do Sul - SC, tem a Prefeitura Municipal de Crícluma-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais, Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários, Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto (Aprovação)	Mod.	Quantidade	Qt. Armazenada
18	APARELHO TRACOTOMIA DESC. LAMINA DUPLA	PP	066/2018 (23278)	500
34	CANETA PIEGG DENTAL EP-3 TECTPOINT H-45	PP	058/2018 (23278)	15
55	CATETER (INTRAVENOSO) NR 32 NR 245 (0,7X154MM)	PP	068/2018 (23278)	500
108	FIO CATGUT SUTURES 2-0 75CM AG-00CM 1/2 CL. CL-24	PP	068/2018 (23278)	2
106	FIO CATGUT SUTURES 4-0 75CM AG-00CM 1/2 CL. CL-24	PP	068/2018 (23278)	2
122	GLICERINA LÍQUIDA BIODÉSTILÁVEL 1000 ML	PP	068/2018 (23278)	20
123	MASTES FLEXÍVEIS T.I.P. COTONETE E CIGIS	PP	068/2018 (23278)	300
74	SCALP NR. 23	PP	068/2018 (23278)	2000
75	SCALP NR. 27	PP	068/2018 (23278)	200
225	SORO GLUCOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 9% 6250 ML	PP	058/2018 (23278)	400
226	SORO GLUCOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 9% 1000 ML	PP	058/2018 (23278)	100
179	SORO MA-101 INJETÁVEL SF 20% 6250 ML	PP	058/2018 (23278)	50
29	ATROPINA SULFATO INJETÁVEL 0,250 MG/ML 10 ML	PP	071/2018 (23576)	770
34	BETAMETASONA INJETÁVEL 5-20MG/ML 10 ML	PP	071/2018 (23576)	1200
62	CEFALEXIMA ORAL SUSP. 250 MG/SAL. 50MG/ML 100 ML	PP	071/2018 (23576)	4000
97	DOPALINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 10 ML	PP	071/2018 (23576)	50
136	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	071/2018 (23576)	500
162	LUDOCAMA INJETÁVEL 0,2% COM VASO 20 ML	PP	071/2018 (23576)	50
234	TRICLOL DOURADO OFTÁLMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	071/2018 (23576)	100
238	TRAMADOL INJETÁVEL 0,50 MG/ML (50MG/ML) (C1)	PP	071/2018 (23576)	4500
44	BROMETO TERATROPO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	062/2018 (23290)	800

Endereço: Rua Álvaro Catto nº 711 - Operária Nova/ Crícluma
almoxarifado.saude@cricluma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764

	Secretaria de Saúde Almoxarifado da Saúde	Data: 23/06/2021
	Para: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	

58	CARVÃO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	062/2018 (23290)	2
141	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	062/2018 (23290)	600
223	KLANTOPINA INJETÁVEL 25MG/ML 02 ML	PP	062/2018 (23290)	400
236	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/50ML 100ML	PP	062/2018 (23290)	200
19	ESCOVA CRESPIONA ASSÉPTICA MAOS/INSTRUMENTO ESTÉRIL	PP	022/2020 (31453)	200
18	OCULOS PROTEÇÃO ANTEBAÇANTE MODELO AGUA	PP	022/2020 (31453)	200
8	LAVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA A	PP	051/2020 (32344)	400
8	LAVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (2) MEDIA BOLS	PP	051/2020 (32344)	400
9	LAVA NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA CACI 100	PP	051/2020 (32344)	500
11	LAVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (2) MED CACI 100	PP	051/2020 (32344)	100
50	CARVÃO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	050/2020 (35104)	2
64	CEFALEXIMA ORAL SUSP. 250 MG/SAL. 50MG/ML 100 ML (1)	PP	093/2020 (35104)	2200
115	FENTONIA INJETÁVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	050/2020 (35104)	1
116	FENOTERABITAL 100 MG (C1)	PP	060/2020 (35104)	20000
235	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/50ML 100ML	PP	060/2020 (35104)	300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como havendo com determinação e pronta entrega as solicitações efetuadas. Qualificando-a como empresa séria e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

MUNICÍPIO DE CRÍCLUMA
Secretaria Municipal de Saúde
Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda
Farmácia de Crícluma/SC 8440
FARMÁCIA DE CRÍCLUMA
Farmácia CRF-SC 8440

MUNICÍPIO DE CRÍCLUMA
Secretaria Municipal de Saúde
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Farmácia de Crícluma/SC 8440
FARMÁCIA DE CRÍCLUMA
Farmácia CRF-SC 8440

Endereço: Rua Álvaro Catto nº 711 - Operária Nova/ Crícluma
almoxarifado.saude@cricluma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764

Confira os dados do ato em: <https://portal.municipal.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://portal.municipal.gov.br>
Assinatura Digital Código: 27922808210405783787-2
Data: 23/06/2021 11:28:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: AL512439-1D77

Confira os dados do ato em: <https://portal.municipal.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://portal.municipal.gov.br>
Assinatura Digital Código: 27922808210405783787-1
Data: 23/06/2021 11:28:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: AL512439-1D77

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140
Bairro São João, 1140
Fone: (48) 34458440 ou 34458764
<https://portal.municipal.gov.br>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140
Bairro São João, 1140
Fone: (48) 34458440 ou 34458764
<https://portal.municipal.gov.br>

O presente documento digital foi gerado com o original e atestado o guilherme por MARCELO TIWOTTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da resolução provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsid.org.br/autenticidade, o presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi autenticado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TAKOTE DE OLIVEIRA, em segunda-leitura, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00, CNFS 08 87D0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS/PR, nos termos de medida provisória N. 2.204-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/autenticacao. O presente documento digital possui ser armazenado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 DNI - artigo 22.

10 anos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
 ALIANÇA: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - BAIRRO SÃO LUIZ - 88.803-200 - CRICÍDIA (SC) - FONE: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

73	PERICILINA INJETAVEL 6-BENZILATINA 1.200.000UI/50ML	PP	6/18 19758 CISAMREC	10300
438	PERMAQUANATO DE POTASSIO 100 MG (PB)	PP	8/18 19736 CISAMREC	530
444	PLAN 150 OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	6/12 19756 CISAMREC	8500
475	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	6/18 19758 CISAMREC	10
476	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80ML 050ML	PP	8/18 19758 CISAMREC	8060
481	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	8/18 19756 CISAMREC	900
513	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (C11) TORVAL	PP	6/18 19756 CISAMREC	2600
522	VARFARINA 500MG 5,0 MG	PP	8/18 19756 CISAMREC	80000
1	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 300 MG CARNIO	PP	05/18(22548)/CISAMREC	1000
32	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	5000
47	EZETIMIBA 10 MG	PP	05/18(22548)/CISAMREC	3000
80	ISOSSORBIDA 95 MG BILINGUAL (DINITRATO)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	100000
51	ISOSSORBIDA 40 MG (MONONITRATO)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	100000
75	FRAMPEXOL 0,125 MG (C1)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	3000
76	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	2000
88	VALPROATO DE SODIO 350 MG EQUIVALENTE (TORVAL C5)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	2000
83	VENLAFAXINA 0750 MG (C1)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	60000
92	VENLAFAXINA 150 MG (C1)	PP	05/18(22548)/CISAMREC	3000
12	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	08/2018 (24221)	1000
38	AGUA B1-DESTILADA C3 ML	PP	08/2018 (24221)	20000
36	AGUA DESTILADA 5000 ML (DESTILADA USO AUTOCILAVE)	PP	08/2018 (24221)	600
80	BICARBONATO SODIO 08 4% INJETAVEL 10 ML	PP	08/2018 (24221)	230
102	BROMAZEPAM 03 MG (B1)	PP	08/2018 (24221)	92100
104	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10ML	PP	08/2018 (24221)	24
103	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 10 ML	PP	08/2018 (24221)	2350
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	08/2018 (24221)	330
122	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	08/2018 (24221)	120000
288	CARBONATO DE CALCIO-VITAMINA D 5000 MG/400 UI	PP	08/2018 (24221)	3000
131	CARVAO ATIVO P0 1KG (USO NAU ORAL)	PP	08/2018 (24221)	12
136	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-SOL-500MG/100 ML	PP	08/2018 (24221)	8300
163	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	08/2018 (24221)	202500
165	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	08/2018 (24221)	260000
169	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10 0% 10 ML	PP	08/2018 (24221)	900
170	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,50% 10 ML	PP	08/2018 (24221)	400
176	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	08/2018 (24221)	1000
208	DEXAMETASONA 04 MG	PP	08/2018 (24221)	24000
209	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	08/2018 (24221)	10600
216	DIACEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 50 ML (B1)	PP	08/2018 (24221)	2380
224	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	08/2018 (24221)	6000
275	FENCARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1 ML IN	PP	08/2018 (24221)	500

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 2 de 11

10 anos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
 ALIANÇA: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - BAIRRO SÃO LUIZ - 88.803-200 - CRICÍDIA (SC) - FONE: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

281	FLUCONAZOL 100 MG	PP	08/2018 (24221)	520
320	HYDROCHLOROTIAZIDA 25 MG	PP	08/2018 (24221)	1854000
350	HYDROCHLOROTIAZIDA 100 MG	PP	08/2018 (24221)	3050
353	LANOPRAZOL 30 MG	PP	08/2018 (24221)	1000
377	LIDOCAINA TUBETE 2% CIPINE (1 100 000) C10X1,6ML	PP	08/2018 (24221)	9
451	MEGLAZINA 600 MG	PP	08/2018 (24221)	2000
456	METFORMINA 500 MG	PP	08/2018 (24221)	500500
424	METRONIDAZOL 400 MG	PP	08/2018 (24221)	1500
427	MICONAZOL DERMATOLOGICO 25MG 26 GR (CREME)	PP	08/2018 (24221)	1000
431	VIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (25MG) 60 ML (B1)	PP	08/2018 (24221)	300
440	NIFEDIPINA 10 MG	PP	08/2018 (24221)	70300
471	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)	PP	08/2018 (24221)	8000
481	PASTA DE AGUA 120 GR TOXICO ZINCO 25%	PP	08/2018 (24221)	1000
21	PERICILINA INJETAVEL 6-BENZILATINA 1.200.000UI/50ML	PP	08/2018 (24221)	21000
183	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	08/2018 (24221)	700
403	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	08/2018 (24221)	320
494	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	08/2018 (24221)	10000
507	PROPRANOLOL 10 MG	PP	08/2018 (24221)	300
509	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	08/2018 (24221)	27200
512	RAMITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	08/2018 (24221)	6000
513	RAMITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	08/2018 (24221)	4000
514	RIFAMICINA SPRAY 100MG/ML 20 ML	PP	08/2018 (24221)	100
524	SALBUTAMOL 02 MG	PP	08/2018 (24221)	10800
522	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 150 ML	PP	08/2018 (24221)	4120
527	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	08/2018 (24221)	40
525	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	08/2018 (24221)	35
526	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	08/2018 (24221)	35
530	ELCHINAZOL 1000 MG	PP	08/2018 (24221)	1000
548	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 5000 ML	PP	08/2018 (24221)	100
547	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80ML 100ML	PP	08/2018 (24221)	1850
558	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	08/2018 (24221)	900
564	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	08/2018 (24221)	3000
567	TIMOLOL ECILIPRO OFTALMICO 0,50% (50MG/ML) 10 ML	PP	08/2018 (24221)	800
576	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	08/2018 (24221)	5300
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	73/19(29699)/CISAMREC	5342
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	73/19(29699)/CISAMREC	287000
108	BROMAZEPAM 05 MG (B1)	PP	73/19(29699)/CISAMREC	1
128	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	73/19(29699)/CISAMREC	1477
145	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-SOL-500MG/100 ML IN	PP	73/19(29699)/CISAMREC	28076

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

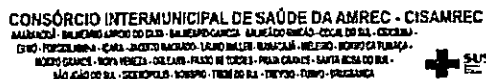
Página 3 de 11

Confira os dados do ato em: <https://portaltransparencia.org.br/Consulta/Documentos/2700220211120052>

Cartório Arzobispo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1110
 Bairro do Centro, Santa Catarina - SC
 CEP 88010-000 - Fone: (47) 3333-1110
 E-mail: cartorio@cartorioarzbastos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://portaltransparencia.org.br/Consulta/Documentos/2700220211120052>

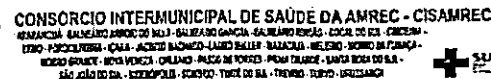
Cartório Arzobispo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1110
 Bairro do Centro, Santa Catarina - SC
 CEP 88010-000 - Fone: (47) 3333-1110
 E-mail: cartorio@cartorioarzbastos.com.br



Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 89.803-200 -
Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES:
7383443 - Email: cgamrec@cgamrec.sc.gov.br

Página 10 de 11

O presente documento deverá ser conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021, 11:51:09 GMT-03:00. CNS: 06.370-0 - O FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS-PRO, N. 2.100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnj.org.br e no endereço eletrônico www.trf1.jus.br. Para mais informações, consulte o site www.trf1.jus.br. Documento nº 100/2020 CNJ - e-0101-22



Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data, estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de

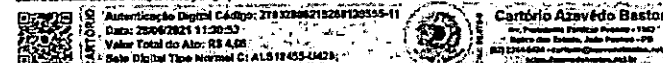
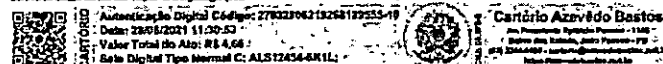
Grilúma, SC; 16 de junho de 2021

ROQUE SALVAN

Director Ejecutivo

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 – Bairro São Luiz – 88.803-200 –
Criciúma (SC) – Fone: 3045-3192 – CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES:
7363443 – Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 11 de 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://trjcorredora.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.892/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.892/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 17:45:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

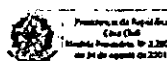
Código de Autenticação Digital: 27032806219258139555-1 a 27032806219258139555-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 903/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

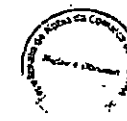
000051d7343d84d57f2a05b6c05b8c3a773e0257ce3de94593303e38113108dde348de85452db57431a797a4a6c7b1e20a0f72833c93f713e60dc348242
20c77a028bad6501b150d33000da9



ICP
Brasil



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 219A, 130 Bairro Centro - (47) 3267-1500



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

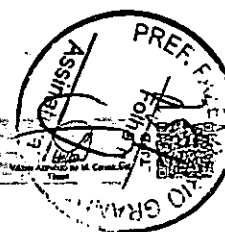
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP. 89.163-554 - Bairro Fundo Candeas Rm do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Manuais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo matéria-prima de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20335)	500000
31	AN. ODIPINO 05,5 MG	PP	04.019/2015 (20304)	600000
42	BENZATO BENZILA LOCAD 25% 250MG/AL 060 UL	PP	04.019/2018 (20305)	3000
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA RUETAVEL 20MG/AL 01ML	PP	04.019/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
59	CARBONATO DE CALCIO 600MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04.019/2018 (20304)	400000
294	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	04.019/2018 (20305)	15000
01	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	135000
293	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
107	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
65	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 50VGAJL 060 UL	PP	04.019/2018 (20305)	100000

Prefeitura Municipal: (47) 3268-6000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88270-000 Itapema - SC

Confira os dados do ato em: <https://autdigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://autdigital.tpb.jus.br/documento/27032806219258139555-1>
Autenticação Digital Código: 27032806219258139555-1
Data: 28/04/2021 14:08:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALR12171-0115

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Vargas Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58030-000 - Cartório Autenticado em 04/05/2011
<https://autdigital.tpb.jus.br>



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.9704 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

63	CEFALEXIMA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 500ML 0003	PP	04/01/2018 (20305)	5000
67	CETIRIZINA INJETÁVEL 10MG/5ML DILUENTE 1,0% 100ML	PP	04/01/2018 (20305)	1000
246	CLORETO POTÁSSIO INJETÁVEL 10 MG/10 ML	PP	04/01/2018 (20305)	500
63	CLORETO SÓDICO 0,9% - BENZALCONO DITIMASOL 30ML 501AS	PP	04/01/2018 (20305)	3000
00	DEAMETASOLINA 0,4 MG	PP	04/01/2018 (20305)	6000
07	DEAMETASOLINA INJETÁVEL 0,4 MG 2,5 ML	PP	04/01/2018 (20305)	5000
108	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (500MG) 02 ML 1011	PP	04/01/2018 (20305)	2000
105	DIPLOFENOL 500 MG/50 ML INJETÁVEL 75MG 004L	PP	04/01/2018 (20305)	5000
106	DICLOFINA 0,25 MG	PP	04/01/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAMINA INJETÁVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04/01/2018 (20305)	500
117	DOMICLINA 100 MG	PP	04/01/2018 (20305)	6000
146	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04/01/2018 (20305)	500000
305	GABEPIRIDA 30 MG	PP	04/01/2018 (20305)	540
164	HEMOCLOROTAZOLAM 25 MG	PP	04/01/2018 (20305)	330000
160	HYDROCORTISONA INJETÁVEL 5,00MG/50MG SODIO 100 MG	PP	04/01/2018 (20305)	1700
187	HYDROCORTISONA INJETÁVEL 5,00MG/50MG SODIO 500MG	PP	04/01/2018 (20305)	1500
169	HYDROXIZINA 25 MG	PP	04/01/2018 (20305)	5000
173	IBUPROFENO 601AS 600 MG/60 ML	PP	04/01/2018 (20305)	6000
316	INTRAZOLAM 50 MG (C1)	PP	04/01/2018 (20305)	1050
310	NEBIVOL CLORIDRATO 0,3 MG	PP	04/01/2018	510

Prefeitura Municipal (41) 3158-6000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

229	DOLOXONA INJETÁVEL 3,00ML 01 ML USO RÁPIDO	PP	04/01/2018 (20305)	100
232	GANANETROMA INJETÁVEL 4MG (20MG/5ML) 02 ML	PP	04/01/2018 (20305)	100
30	PARACETOL INJETÁVEL 0,5% 500MG/50ML 0,5% 500MG/50ML	PP	04/01/2018 (20305)	5000
40	PARACETOL INJETÁVEL 0,5% 500MG/50ML 0,5% 500MG/50ML	PP	04/01/2018 (20305)	10000
218	PERMANICAMATO DE POTÁSSIO 100 MG (FBI)	PP	04/01/2018 (20305)	2000
242	PIRACETAMINA 25 MG	PP	04/01/2018 (20305)	3000
257	RAFINONA INJETÁVEL 25MG/50 ML	PP	04/01/2018 (20305)	1000
265	STILB-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/50ML 100ML	PP	04/01/2018 (20305)	1200
267	SULFATO MAGNÉSIO INJETÁVEL 10% 10 ML	PP	04/01/2018 (20305)	300
334	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04/01/2018 (20305)	520
272	TIMOLOL CLORIDRATO 0,5% 50MG/50ML 0,5% 50MG/50ML	PP	04/01/2018 (20305)	200
280	VERAPAMIL 120 MG RETARD CR	PP	04/01/2018 (20305)	10000
12	ACQUILA GENIVAL CX C/100 UNID - 210 LONGA	PP	04/01/2018 (20305)	100
11	ACQUILA GENIVAL CX C/100 UNID - 300 EXTRA	PP	04/01/2018 (20305)	100
132	CEBIBERENTE ENZIMÁTICO SÓLIDO 250MG/50ML 250ML	PP	04/01/2018 (20305)	200
100	PIA ADESIVA AUTOCLAVE 10 MM X 30 LITS	PP	04/01/2018 (20305)	400
165	FLUORURATO DE CÁLCIO 0,05% 100 ML	PP	04/01/2018 (20305)	200
220	GLUTARALDEÍDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	04/01/2018 (20305)	100
201	LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONIL 15	PP	04/01/2018 (20305)	50

Prefeitura Municipal (41) 3158-6000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22



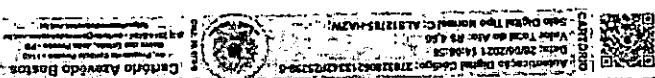
Prefeitura Municipal: (47) 3258-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

250	PNÇA AMATÓICA TIPO DIETICH 16	PP	04/08/2018	(23183)	30
255	PNÇA PALVER PORTA GRAMPO 17 CM	PP	04/08/2018	(23183)	30
259	PORTA AQUILHA MATHEU 14 CM	PP	04/08/2018	(23183)	50
267	REVELADOR RAIOS-X ODONTO 415UL DU SORTE	PP	04/08/2018	(23183)	150
263	SACD LUXO HOSP BRANCO 015LTS (33X25)	PP	04/08/2018	(23183)	100
262	SACD LUXO HOSP BRANCO 001LTS (47X80)	PP	04/08/2018	(23183)	100
268	SORO FISIOLÓGICO BUETAVEL 8F 0,9% 0250 ML	PP	04/08/2018	(23183)	800
15	AQUILHA PICOLETA SANGUE VACUO 25X28 -	PP	04/11/2018	(23831)	5
70	APARELHO PRESSÃO BRAÇ ALGODÃO VELCRO	PP	04/11/2018	(23831)	400
39	CABO DE BISTURI N 03 PALMIM N 10 A 17	PP	04/11/2018	(23831)	50
41	CABO OPERATORIO SAS ESTERIL C/RESTRITA	PP	04/11/2018	(23831)	500
143	COLUTOR BOCAL ESTERIL C/RESTRITA INDIVIDUAL SEAL	PP	04/11/2018	(23831)	4000
50	COLUTOR PERFURADO PLÁSTICO RÍGIDO	PP	04/11/2018	(23831)	100
2	QUATINO REDONDO PISANGUE CM 0500 UNO	PP	04/11/2018	(23831)	200
76	ESPATULA DE AVRES MADRERA PACOTE C/100 UNO	PP	04/11/2018	(23831)	2000
93	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04/11/2018	(23831)	3000
81	FITA ADESIVA HOSPITALAR 15MMX50M	PP	04/11/2018	(23831)	7000
89	MASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE C075	PP	04/11/2018	(23831)	1000
112	LENÇOL DESC 2,00X2,50 COM ELÁSTICO 30GR	PP	04/11/2018	(23831)	3000
138	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM	PP	04/11/2018	(23831)	300



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 115A, 130 Bairro: Centro - (47) 3257-1500

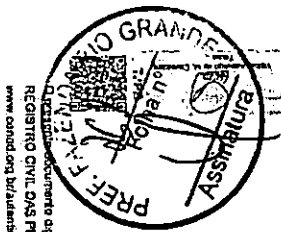
O presente documento é uma cópia com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CN: 06.910-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da média processada N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em todo o país por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Protocolo nº 1002020 CNU - artigo 22.



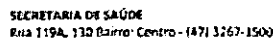
Prefeitura Municipal: (47) 3258-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

128	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	04/11/2018	(23831)	300
127	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 15 CM	PP	04/11/2018	(23831)	300
129	MASCARA DESC 1195 PFF-29 18R 1258 C/CA	PP	04/11/2018	(23831)	2000
131	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO SOCUMEXM1	PP	04/11/2018	(23831)	5000
147	PORTA AQUILHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	04/11/2018	(23831)	100
148	PORTA AQUILHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04/11/2018	(23831)	100
152	PRESENSATIVO ELASTOLINO NÃO LUBRIFICADO 52	PP	04/11/2018	(23831)	432000
153	PROTECTOR OCULAR ADULTO	PP	04/11/2018	(23831)	10000
154	PROTECTOR OCULAR INFANTIL	PP	04/11/2018	(23831)	10000
156	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 3 MM	PP	04/11/2018	(23831)	50
158	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 6 MM	PP	04/11/2018	(23831)	50
50	SCADA CATERER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	04/11/2018	(23831)	500
166	SORO GLICOSE BUETAVEL 5F 0,9% 0500 ML	PP	04/11/2018	(23831)	3000
191	TALA PAPELADO 70 X 20CM MEDIA KIT C/10 UNO	PP	04/11/2018	(23831)	10
193	TERMOVETRO CLINICO DIGITAL MASTE RÍGIDA	PP	04/11/2018	(23831)	700
198	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	04/11/2018	(23831)	100
58	TUBO LATEX NR 200 03,00X05,50X15 CM5 METROS	PP	04/11/2018	(23831)	6
209	VASELINA SOLIDA 0000 GR	PP	04/11/2018	(23831)	200
20	ALMOFOLILHA BUETAVEL 24X32CM 10 LIT	PP	04/11/2018	(23831)	2000

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 115A, 130 Bairro: Centro - (47) 3257-1500



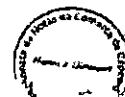
O presente documento é uma cópia com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CN: 06.910-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da média processada N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em todo o país por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Protocolo nº 1002020 CNU - artigo 22.



24	AMOXICILINA 500 MG	PP	04/04/2019 (25487)	300000
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO ORAL 250+62,5MG/5ML 100ML	PP	04/04/2019 (25487)	8000
28	ANLÓOPROFENO 50 MG	PP	04/04/2019 (25487)	601800
140	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 25 ML	PP	04/04/2019 (25487)	7000
44	CAPTÓPRIL 25 0 MG	PP	04/04/2019 (25487)	20400
45	CARISMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04/04/2019 (25487)	228000
50	CARVEDILOL 05,250 MG	PP	04/04/2019 (25487)	201800
52	CEFALEXINA 500 MG	PP	04/04/2019 (25487)	200000
53	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML-50MG/ML 050 ML	PP	04/04/2019 (25487)	5000
88	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML 02 ML	PP	04/04/2019 (25487)	4300
112	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04/04/2019 (25487)	800000
258	GLIBENCAMIDA 65 MG	PP	04/04/2019 (25487)	1800
116	GUCLAZIDA 30 MG	PP	04/04/2019 (25487)	150000
262	HIDROCLÓRIDO DE ZIDINA 25 MG	PP	04/04/2019 (25487)	1300
125	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO 500 MG 100 MG	PP	04/04/2019 (25487)	9200
127	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO 500 MG 500 MG	PP	04/04/2019 (25487)	12500
148	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	04/04/2019 (25487)	10000
158	LORATADINA 10 MG	PP	04/04/2019 (25487)	80000
173	MIRTAPAZINA 30 MG (C1)	PP	04/04/2019 (25487)	1000
32	PENICILINA INJETÁVEL G-BENZATINA 0 800 000UI	PP	04/04/2019	10000

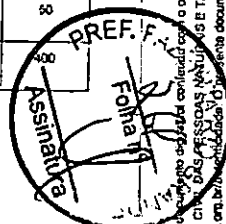
Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Hercílio Ramos, nº 134 – Centro 89220-000 Itapema - SC

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 119A, 130 Bairro Centro - (47) 3267-1500



	SOIL			(25487)	
33	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000UI SOIL	PP		04/04/2019 (25487)	24000
33E	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,8MG/ML 01ML (IM/IV/SC)	PP		04/04/2019 (25487)	1200
304	SORO ALAMITO INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP		04/04/2019 (25487)	500
217	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80MG/ML 100ML	PP		04/04/2019 (25487)	3000
225	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP		04/04/2019 (25487)	23800
22	AUGATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP		04/07/2019 (27638)	1
2	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP		04/07/2019 (27638)	2
48	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP		04/07/2019 (27638)	20
58	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP		04/07/2019 (27638)	19
4	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.24G (0,7X120CM)	PP		04/07/2019 (27638)	10000
25	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO/INFANTIL	PP		04/07/2018 (27576)	20
24	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO/INFANTIL	PP		04/07/2019 (27576)	20
30	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP		04/07/2019 (27576)	500
37	MARTELO DE JERINER PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	PP		04/07/2019 (27576)	50
42	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	PP		04/07/2019 (27576)	10
44	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP		04/07/2019 (27576)	5000
50	SERINGA INSULINA 1,0 ML SIAGUHA LUER LUP	PP		04/07/2019 (27576)	50000
53	TENTACANHA 15 CM	PP		04/07/2019 (27576)	50
55	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP		04/07/2019 (27576)	500

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.dapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº232 – Centro 89220-000 Itapema - SC



Confira os dados do site em: <https://arxiv.org/abs/1906.06674> ou Consulte o Documento em: <https://arxiv.org/abs/1906.06674>

Autenticação Digital Código: 27031806713342025320-4
Data: 28/08/2021 14:08:58
Valor Total do Atto: R\$ 4,06
Seio Digital Time Normal C: A1S12788-0007;

Cartório Azavedo Bastos
- Av. Presidente Figueira Figueira - 1140
- Centro - São Paulo, SP - 01000-000
- Tel. (011) 3084-1140 - e-mail: cartorio@azavedobastos.com.br

O presente documento digital foi recebido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TINOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-via, em 28 de junho de 2021 14:11:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS, nos termos da Lei nº 2.206-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada na endereça eletrônica www.cndat.mt.gov.br ou no endereço eletrônico 10020200@mt.gov.br.

Confira os dados on-line em <http://www.bibliotecadigital.ipea.gov.br> ou Consulte e Documente em: <https://arquivos.biblioteca.ipea.gov.br/documentos/27032007/13-03-2007.pdf>

Autenticação Digital Código: 2793280021534282533-
Data: 29/08/2021 14:03:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seio Digital Tipo Normal C: AL913767-0728

Cartório Azevedo Basto
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1102
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
Tel: 324-8464 - cartorio@azevedobasto.com.br
www.azevedobasto.com.br

O presente documento digital foi gerado a partir do original e assinado digitalmente por MARCELO TINOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-lei, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS, na forma da medida provisória N. 2.209-0 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.arnet.org.br/validador/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas, Protocolo nº 10092020 CNJ - anexa 22.

1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04/03/2018 (32024)	35
10	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P-8 UNIDADES	PP	04/03/2019 (32024)	10
11	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04/12/2019 (32025)	5
11	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04/12/2019 (32025)	100
5	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04/12/2019 (32025)	1750
6	METOPROLOL - GUCCINATO - 025 MG	PP	04/12/2019 (32025)	391
5	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04/12/2019 (32025)	15007
6	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04/12/2019 (32025)	15060
12	ALGODAO HIPOFILO 500 GR (ROLO)	PP	04/03/2020 (32024)	100
3	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	04/03/2020 (32024)	2000
12	ALGODAO HIPOFILO 500 GR (ROLO)	PP	04/03/2020 (32024)	400
27	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-84 OU 70-84 DRENAVEL	PP	04/03/2020 (32024)	4
27	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-84 OU 70-84 DRENAVEL	PP	04/03/2020 (32024)	200
20	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	04/03/2020 (32024)	3
26	CABO DE BISTURI N. 03 PLAMINA N. 10 A 17	PP	04/03/2020 (32024)	50
29	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	04/03/2020 (32024)	15
31	CAIXA P/SUTURAS EM GERAL	PP	04/03/2020 (32024)	100
65	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS CCLAMP - ADULTO	PP	04/03/2020 (32024)	1
60	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE "ESTERIL"	PP	04/03/2020 (32024)	7000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA	PP	04/03/2020	2500

Prefeitura Municipal (47) 3168-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

55	ESPELHO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	04/03/2020 (32024)	5000
64	ESPELHO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	04/03/2020 (32024)	5000
66	ESPELHO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 3-VIRGEM	PP	04/03/2020 (32024)	2500
60	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04/03/2020 (32024)	8000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04/03/2020 (32024)	2500
68	ESPELHO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 3-VIRGEM	PP	04/03/2020 (32024)	3000
74	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04/03/2020 (32024)	30
75	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04/03/2020 (32024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04/03/2020 (32024)	4780
81	FITA METRICA 1.5 METROS	PP	04/03/2020 (32024)	50
85	FIXADOR CITOLOGICO (CLULAR) SPRAY 100ML	PP	04/03/2020 (32024)	100
74	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	04/03/2020 (32024)	30
70	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	04/03/2020 (32024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04/03/2020 (32024)	5000
81	FITA METRICA 1.5 METROS	PP	04/03/2020 (32024)	50
90	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE	PP	04/03/2020 (32024)	1300
90	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	04/03/2020 (32024)	1300
115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILADORES	PP	04/03/2020 (32024)	50
115	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL, C/6 DILADORES	PP	04/03/2020 (32024)	50

Prefeitura Municipal (47) 3168-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

Confira os dados do sistema: https://webidigital.gov.br/ no Console o Documento em: https://www.treasury.gov.br/autenticacao/7032805213342025399

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1100
Bairro: São Epitácio, João Pinheiro - PE
PE 53040-000 - cartorioazevedobastos@pe.gov.br
https://www.cartorioazevedobastos.gov.br

Autenticação Digital Código: 7032805213342025399-8
Data: 28/06/2021 14:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Belo Digital Tipo Normal C: AL512785-PCYP

Confira os dados do sistema: https://webidigital.gov.br/ no Console o Documento em: https://www.treasury.gov.br/autenticacao/7032805213342025399

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1100
Bairro: São Epitácio, João Pinheiro - PE
PE 53040-000 - cartorioazevedobastos@pe.gov.br
https://www.cartorioazevedobastos.gov.br

Autenticação Digital Código: 7032805213342025399-8
Data: 28/06/2021 14:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Belo Digital Tipo Normal C: AL512785-PCYP

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/B DILUIDORES	PP	04 035/2020 (32024)	50
118	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/B DILUIDORES	PP	04 035/2020 (32024)	50
131	PIÇA CHERON 24/25 CM	PP	04 035/2020 (32024)	50
148	PROTETOR OCULAR 50X82MM ESTERIL - INFANTIL	PP	04 035/2020 (32024)	300
147	PROTETOR OCULAR 54X82MM ESTERIL - ADULTO	PP	04 035/2020 (32024)	250
182	PUNCH DESC 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 035/2020 (32024)	50
131	PIÇA CHERON 24/25 CV	PP	04 035/2020 (32024)	50
147	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X82MM ESTERIL C/20 UND	PP	04 035/2020 (32024)	250
148	PROTETOR OCULAR INFANTIL 50X82MM ESTERIL C/20 UND	PP	04 035/2020 (32024)	300
152	PUNCH DESC 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 035/2020 (32024)	50
10	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04 035/2020 (32024)	40
17	REANIMADOR MANUAL SILICONE R NATO C/RESERVATORIO	PP	04 035/2020 (32024)	40
187	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/CLIA N 06-	PP	04 035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	PP	04 035/2020 (32024)	10
155	SCALP NR32 NR 19 C/DISP SEGURANÇA	PP	04 035/2020 (32024)	1000
151	SERINGA DESC 31 AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	04 035/2020 (32024)	40000
167	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/CLIA N 06- 060CM	PP	04 035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	PP	04 035/2020 (32024)	200
195	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04 035/2020 (32024)	50
107	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04 035/2020 (32024)	50

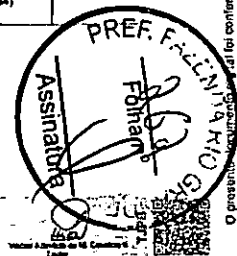
Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

			(32024)	
196	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04 035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04 035/2020 (32024)	50
201	TESOURA SPENDER 09 CM RETA	PP	04 035/2020 (32024)	50
210	UNIDIFICADOR TAMPAROSCA EM PVC 250ML PVC 02	PP	04 035/2020 (32024)	50
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04 035/2020 (32024)	250
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04 035/2020 (32024)	300
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04 071/2020 (34834)	50
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04 071/2020 (34834)	50
79	CAIXA TERMICA C/ALÇA 034 0 LYS 41,0X31,5X47,5 CM	PP	04 071/2020 (34834)	20
1	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 18G (1) 3X33MM 065ML/M	PP	04 071/2020 (34834)	30
2	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 20G (1) 1X32MM 061ML/M	PP	04 071/2020 (34834)	40
3	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 22G (0,0425MM 030X1MM	PP	04 071/2020 (34834)	40
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (15EM FILTRO)	PP	04 071/2020 (34834)	1500
79	CAIXA TERMICA C/ALÇA 034 0 LYS 41,0X31,5X47,5 CM	PP	04 071/2020 (34834)	20
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (15EM FILTRO)	PP	04 071/2020 (34834)	1500
28	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04 071/2020 (34834)	1500
28	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04 071/2020 (34834)	1500
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04 071/2020 (34834)	300
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04 071/2020 (34834)	300

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CN: 06.8780-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticidade no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CN: 06.8780-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticidade no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.





Professora Municipal: (47) 3268-6000 | www.fadema.sc.gov.br
Av. Mareu Ramos, nº134 – Centro 83220-000 Itapema - SC

43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04 07/2020	(34354)
50	PUNCH DESC 3 VUA ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 07/2020	(34353)
51	PUNCH DESC 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 07/2020	(34352)
52	PUNCH DESC 6 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 07/2020	(34351)
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04 07/2020	(34354)
50	PUNCH DESC 3 VUA ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 07/2020	(34353)
51	PUNCH DESC 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 07/2020	(34352)
52	PUNCH DESC 6 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04 07/2020	(34351)
71	Sonda NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04 07/2020	(34354)
71	Sonda NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04 07/2020	(34353)
20		PP	04 07/2020	(34354)
71	Sonda NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04 07/2020	(34353)
13	APARELHO PRESSAO BRAC, INFLAO VELCRO ADULTO	PP	04 06/2020	(34451)
10	APARELHO PRESSAO DIGITAL AUTOMA. BRACO	PP	04 06/2020	(34452)
5	BOMBO PNEUM. COU. TEPIDO E RODIZIO - DUPL. O	PP	04 06/2020	(34453)
3	BALDE LIXEIRA V. PEDAL 12 LITROS - INOX	PP	04 06/2020	(34454)
5	BOMBO PNEUM. COU. TEPIDO E RODIZIO - DUPL. O	PP	04 06/2020	(34453)
19	LARINSCOPIO ADULTO COM LAMINAS CURVAS	PP	04 06/2020	(34454)
19	LARINSCOPIO INFANTIL COM LAMINAS CURVAS	PP	04 06/2020	(34453)
23	OTOSCOPIO 2 SVXENON HALOGENIO FIBRACICA C/4 ESP	PP	04 05/2020	(34454)
26	OTOSCOPIO 2 SVLEZ FIBRACICA C/4 ESPECIALIS	PP	04 04/2020	(34454)
10	NEFROSCOP. - SUCCINATO - 025 MG	PP	04 10/2020	(34333)

SECRETARIA DE SAÚDE
RUA 1194, 130 BARRIO CENTRO (47) 3267.1500
Itapema



O presente documento digital foi gerado com o objetivo e assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, em 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNPJ: 06.767.010 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua elaboração ocorreu sob supervisão e controle de autenticidade no endereço eletrônico www.spad.org.br/validacao.asp. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticado no 1º Tabelamento de Notas, Protocolo nº 1700/2020 CNJ - e-filho 22.

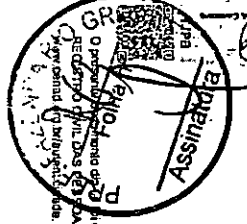


Prefeitura Municipal (67) 3258-9000 | www.farama.sc.gov.br
Av. Fátima Rangel, nº 134 - Centro 88220-000 Fátima - SC

12	SAUBITMOL I MOAR, PLACONETE 2 GAL PREPARAÇÃO	PP	04/10/2020	(3654)	15
6	ATDURA CESSADA - 10 CM X 3 MTS	PP	04/10/2020	(36557)	5
5	ATADURA CESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX C2D UNO	TP	04/10/2020	(36557)	5
8	CALPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 820X300CM	PP	04/10/2020	(36557)	500
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04/10/2020	(36557)	1000
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04/10/2020	(36557)	1000
23	PINÇA HARTMANN 19 CM PICURATIVO ABRICULAR	PP	04/10/2020	(36557)	20
24	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04/10/2020	(36557)	30
23	PINÇA HARTMANN 18 CM PICURATIVO ABRICULAR	PP	04/10/2020	(36557)	20
1	ACONVADOR ELÉTRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04/09/2020	(33794)	15
2	APARELHO RAO X DONTOLÓGICO DIGITAL FIXO	PP	04/09/2020	(33794)	3
1	ACONVADOR ELÉTRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04/09/2020	(33794)	15
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	PP	04/09/2020	(33794)	10
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	PP	04/09/2020	(33794)	10
15	RECBADORA MICROSCOPIO BIOLOGICO PAO UNIDADES	PP	04/09/2020	(33794)	10
15	RECBADORA MICROSCOPIO BIOLOGICO PAO UNIDADES	PP	04/09/2020	(33794)	10
12	MACHO A GAS BASE PRETA CREGULAGEM ALTURA	PP	04/09/2020	(33794)	15
14	SELAADORA 31CMX12CM RESEA TEMPERATURA AUTOMATICA PRO	PP	04/09/2020	(33794)	35
14	SELAADORA 31CMX12CM RESEA TEMPERATURA AUTOMATICA	PP	04/09/2020	(33794)	35

Itapema
ORGANIZADA POR

SACRAMENTARIA DE SAÚDE
RUA 219A, 130 Centro - (47) 3267-1500

[illegible]



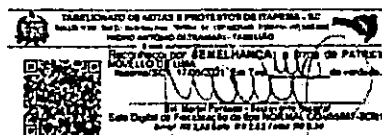
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 1194, 130 Bairro Centro (47) 3267-1500

19	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. BRAÇO ADULTO	PE	07.002/2021 (38443)	10
21	ESPARADAPÇO 10,0 CM X 04,5 MTS	PE	07.002/2021 (38443)	30
29	NOT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PE	07.002/2021 (38443)	8
43	SACO OBITO (090X220) GRANDE CZIPER	PE	07.002/2021 (38443)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos bem como honrando com determinação e prestou todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada e de ótima relação comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Patricia Novello de Lima
Patricia Novello
Agente Administrativo
Secretaria de Saúde
Agente Administrativo / Setor de Compras

Secretaria Municipal de Saúde de Itapema



Itapema (SC), 17 de junho de 2021

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

Confira os dados do ato em: <https://multidigital.tch.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servico.bastos.net.br/documento/27032806213342025399>

Autenticação Digital Código: 27032806213342025399-16
Data: 28/06/2021 14:08:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12304-FE82

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Manoel de Oliveira, nº 140
Bairro São João, João Pessoa - PB
CEP: 51011-000 - Contato: (33) 3333-3333
info@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado e assinado por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azevedobastos.net.br - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 03 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://concedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA é a responsável por um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:44:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032806213342025399-1 a 27032806213342025399-14
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provisão CGJ nº 003/2014 e Provisão CNJ nº 100/2020.

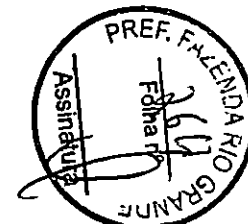
O referido é verdade, dou-lo.

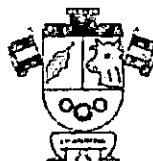
CHAVE DIGITAL

00005b1d734b94f057726f9e6bc05b8c3a73ee257cc3da94593303e381132ca7c73300c8739d4123cd07f53b8a52c8ac2d33c2161b730e9a92f50e11M=422
Dc77a023ad561b1500031000000f



Procurador da República
Cassio Luiz
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
de 24 de agosto de 2021





Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas - Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Laurentino-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Utensílios e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Numera	Quantidade
11	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	006-2018 (21473)	25
27	CATETER INT. RAVENOSO NR. 32 NR. 22G (0,9X25MM)	PP	006-2018 (21473)	200
117	CURATIVO REDONDO P-SANGUE CX C-300 UND ADULTO	PP	006-2018 (21473)	30
40	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL. 2ML:1 L)	PP	006-2018 (21473)	50
50	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C-100 UND	PP	006-2018 (21473)	100
52	ESPEÇULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MÉDIO	PP	006-2018 (21473)	1000
53	ESPEÇULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	006-2018 (21473)	300
55	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG2,00CM 3-8 CIL. CX 24	PP	006-2018 (21473)	4
57	GLUTARALDEÍDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	006-2018 (21473)	50
71	LAMINA MICROSCÓPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C-50	PP	006-2018 (21473)	50
74	LUA CIRÚRGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 2,5 (PAR	PP	006-2018 (21473)	300
81	LUA GINECOLÓGICA ESTERIL NORMAL C-100 UND	PP	006-2018 (21473)	150
93	SACOTEXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT C-100 UN	PP	006-2018 (21473)	50
100	SERINGA DESCT S' AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	006-2018 (21473)	1000
96	SERINGA DESCT S' AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	006-2018 (21473)	3000
97	SERINGA DESCT S' AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	006-2018 (21473)	3000
94	SERINGA DESCT S' AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	006-2018 (21473)	300
105	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	PP	006-2018 (21473)	40
25	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	006-2018 (21473)	1000
109	SONDA URETRAL N. 14	PP	006-2018 (21473)	1000
113	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	006-2018 (21473)	5000
115	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006-2018 (21473)	800
116	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006-2018 (21473)	1200
127	TUBO SILICONE C/15 METROS NR. 201 04,00X08,00MM	PP	006-2018 (21473)	10
129	VASILINA LÍQUIDA COMERCIAL 1000 ML	PP	006-2018 (21473)	10
5	ACICLOVIR 200 MG	PP	007-2018 (21525)	2000
265	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML C1	PP	007-2018 (21525)	200

65

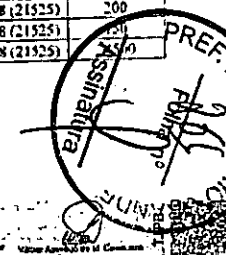


Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

12	ALOPURINOL 100 MG	PP	007-2018 (21525)	2000
17	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	8000
1	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	720
20	AMOXICILINA (500MG) - CLAVULANATO (125MG)	PP	007-2018 (21525)	4200
22	AMOXICILINA 500 MG	PP	007-2018 (21525)	3500
24	ANLIDIPINO 05,0 MG	PP	007-2018 (21525)	10000
25	ANLIDIPINO 10,0 MG	PP	007-2018 (21525)	20000
27	ATENOLOL 100 MG	PP	007-2018 (21525)	15000
33	BACTIFENO 10 MG	PP	007-2018 (21525)	1200
162	BROMETO IPRATROPIUM GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	007-2018 (21525)	400
126	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	007-2018 (21525)	2000
61	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	140
111	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	007-2018 (21525)	1000
109	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	007-2018 (21525)	100
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	007-2018 (21525)	1000
39	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	10000
45	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	007-2018 (21525)	9100
46	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	007-2018 (21525)	9100
43	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	007-2018 (21525)	9100
44	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	007-2018 (21525)	9100
47	CEFALEXINA 500 MG	PP	007-2018 (21525)	20000
48	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	007-2018 (21525)	500
50	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	007-2018 (21525)	2000
57	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	007-2018 (21525)	40000
68	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)	PP	007-2018 (21525)	400
73	CODEINA - PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	9996
225	CODEINA - PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	3000
79	DEXAMETASONA 04 MG	PP	007-2018 (21525)	420
82	DEXAMETASONA INJETAVEL (4 MG 2,5 ML)	PP	007-2018 (21525)	200
83	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG	PP	007-2018 (21525)	1750
86	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	007-2018 (21525)	5010
90	DIGOXINA 0,25 MG	PP	007-2018 (21525)	8000
91	DILTIAZEM 600 MG	PP	007-2018 (21525)	10000
93	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 ML	PP	007-2018 (21525)	300
94	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	007-2018 (21525)	360
95	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	007-2018 (21525)	2000
105	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG	PP	007-2018 (21525)	25020
106	ENOXAPARINA SÓDICA INJETAVEL I.V. 040MG-0,4ML	PP	007-2018 (21525)	300
113	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG	PP	007-2018 (21525)	720
117	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	007-2018 (21525)	10020
118	ESPIRONOLACTONA 050 MG	PP	007-2018 (21525)	2010
116	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PP	007-2018 (21525)	310
121	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	PP	007-2018 (21525)	200
125	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	007-2018 (21525)	200
130	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	007-2018 (21525)	200



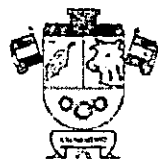
Confira os dados do ato em: <https://atualizadigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://atualizadigital.sp.gov.br/documentos/27031002216330212611>

Cartório Azorédo Bastos
At. Presidente Carlos Peres - 1148
Rua dos Bandeirantes, 1148
Bairro dos Bandeirantes, 1148
Fone: (47) 3546-1346 - e-mail: cartorio@laurentino.sc.gov.br
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46370-8BDD

Confira os dados do ato em: <https://atualizadigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://atualizadigital.sp.gov.br/documentos/27031002216330212611>

Cartório Azorédo Bastos
At. Presidente Carlos Peres - 1148
Rua dos Bandeirantes, 1148
Bairro dos Bandeirantes, 1148
Fone: (47) 3546-1346 - e-mail: cartorio@laurentino.sc.gov.br
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46370-8BDD

O presente documento digital foi conferido com o original e atestado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:03:37 GMT-03:00, CNIS: 08.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/laurentino. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Laurentino

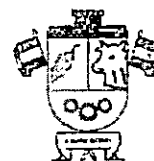
CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

138	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
151	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	007/2018 (21525)	50000
155	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	007/2018 (21525)	500
156	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	007/2018 (21525)	500
163	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	007/2018 (21525)	1000
166	IVERMECTINA 6MG	PP	007/2018 (21525)	2000
178	LINCOSICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	007/2018 (21525)	1000
182	LORAZEPAM 02 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	1000
184	MEBENDAZOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	3000
185	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	PP	007/2018 (21525)	100
186	MELOXICAM 15,0 MG	PP	007/2018 (21525)	705
188	METFORMINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25020
191	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	007/2018 (21525)	700
192	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	007/2018 (21525)	2000
201	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	720
208	NIMESULIDA 050 MG/ML 13 ML GOTAS	PP	007/2018 (21525)	500
210	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC 60GR 25000U/GR	PP	007/2018 (21525)	200
212	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	960
223	PARACETAMOL 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25000
234	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/01L	PP	007/2018 (21525)	400
238	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	700
239	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	007/2018 (21525)	200
235	PROPRANOLOL 40 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
149	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1200
238	RAKITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 ML	PP	007/2018 (21525)	100
244	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
252	SULFA + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	007/2018 (21525)	100
250	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR	PP	007/2018 (21525)	200
261	TOPIRAMATO 025 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	500
260	TOPIRAMATO 100 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1000
263	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	007/2018 (21525)	150
264	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	007/2018 (21525)	100
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALOE VERA 1-PEQUENA	PP	013/2018 (24051)	2200
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALOE VERA 4-EXTRAGRADE	PP	013/2018 (24051)	4900
7	APARELHO PRESSAO BRACNYLON VELCRO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
5	APARELHO PRESSAO BRACNYLON VELCRO OBESO	PP	001/2019 (25078)	1
13	ASPIRADOR SECCAO MANUAL TIPO REVOLVER 240-250 ML	PP	001/2019 (25078)	1
21	BOLSA GELO INSTANTANEO DISPLAY C/10 UNIDADES	PP	001/2019 (25078)	10



Prefeitura Municipal de Laurentino

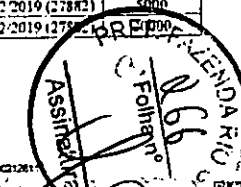
CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346

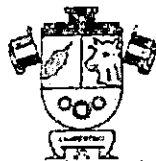
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

8	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO	PP	001/2019 (25078)	20
24	COLETE IMOBILIZADOR MODELO RED COMPLETO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	1
25	COLETE IMOBILIZADOR MODELO RED COMPLETO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
14	ESTETOSCOPIO RAPPAPORE - ADULTO DUOSON	PP	001/2019 (25078)	2
3	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV REGULADORA	PP	001/2019 (25078)	3
12	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE OXIGENIO	PP	001/2019 (25078)	2
15	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PP	001/2019 (25078)	10
18	MASCARA DESC/1 TRIPLA PCT.C-50 ELASTICO REG. ANVISA	PP	001/2019 (25078)	2
23	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	001/2019 (25078)	10
1	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	3
2	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	3
17	POCHETE SINAIS VITAIS 35X15X21 CM	PP	001/2019 (25078)	1
10	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	2
11	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	1
20	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	001/2019 (25078)	30
4	VALVULA REGUL.C/ FLUXOMETRO-MANOMETRO 02	PP	001/2019 (25078)	3
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	60000
18	ARIOXICILINA 500 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
25	ATENOLOL 050 MG	PP	002/2019 (27882)	80000
31	BROMAZEPAM 03 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
146	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (27882)	400
104	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	002/2019 (27882)	100
101	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ 05ML IM-IV	PP	002/2019 (27882)	1000
34	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
43	CETAFEXINA ORAL SUSP 250 MG/2ML 50MG/ML 060 ML	PP	002/2019 (27882)	500
44	CETRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM-IV	PP	002/2019 (27882)	2000
63	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	1000
52	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	60000
205	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/100MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	3000
67	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
71	DESVENTAFAXINA 100MG LIBERACAO PROLONGADA (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
73	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (27882)	600
80	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
79	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	50000
81	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	002/2019 (27882)	100
83	DIGOXINA 0,25 MG	PP	002/2019 (27882)	5000
198	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	1000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:09:37 GMT-03:00. CNIS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cadast.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - anexo 22.



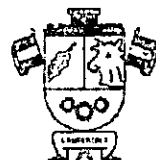
Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

118	FINASTERIDA 05 MG	PP	002/2019 (27882)	5010
120	FLUNARIZINA 10 MG	PP	002/2019 (27882)	3000
157	GLICLAZIDA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	20000
139	HIIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	002/2019 (27882)	90000
138	HIIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	002/2019 (27882)	500
141	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	002/2019 (27882)	600
150	IVERMECTINA 6MG	PP	002/2019 (27882)	500
152	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
154	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1)	PP	002/2019 (27882)	100
166	LORAZEPAM 02 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
181	LOSARTANA 025 MG	PP	002/2019 (27882)	1000
185	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	300
191	NIMODIPINA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	1000
193	NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100.000U/100ML	PP	002/2019 (27882)	100
192	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC 60GR 25000U/4GR	PP	002/2019 (27882)	200
194	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
111	NORETISTERONA - ESTRADIOL 0.5 1.0 MG C/84 CPR	PP	002/2019 (27882)	6
199	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
200	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
206	PAROXETINA 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	20000
204	PENICILINA INJETAVEL G-BENZA TINA 1.300.000U/5-DIL	PP	002/2019 (27882)	500
210	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (1.02MG/ML) 600ML	PP	002/2019 (27882)	500
175	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	2000
218	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 ML	PP	002/2019 (27882)	100
224	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
232	SULFA - TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	002/2019 (27882)	100
244	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG/01ML (50MG/ML) (C1)	PP	002/2019 (27882)	200
72	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07400U (COLECALCIFEROL)	PP	002/2019 (27882)	2000
1	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACALFATOCOPFEROL)	PP	002/2019 (27882)	1000
7	AGULHA DESCCT CX.C/100UND 25X08.0 21,0G 1.0" AZUL	PP	003/2019 (28889)	50
5	AGULHA DESCCT CX.C/100UND 25X08.0 22,0G 1.0" PRETA	PP	003/2019 (28889)	50
8	AGULHA DESCCT CX.C/100UND 25X08.0 21,0G 1.0" VERDE	PP	003/2019 (28889)	50
11	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	003/2019 (28889)	10
125	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 08 CM	PP	003/2019 (28889)	600
126	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 15 CM	PP	003/2019 (28889)	600
127	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00 MTS - ESTERIL	PP	003/2019 (28889)	50
18	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	003/2019 (28889)	5
27	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (HIGI)	PP	003/2019 (28889)	30
27	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000	PP	003/2019 (28889)	30



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1348
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

26	CLOREXIDINA 2,0% CTENSOATIVO 1000 ML	PP	003/2019 (28889)	20
128	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PCS	PP	003/2019 (28889)	1000
129	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 10,0X10,0 C/10 PCS	PP	003/2019 (28889)	500
38	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	003/2019 (28889)	500
41	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	003/2019 (28889)	50
42	ESPECCULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	003/2019 (28889)	1000
46	FIO CATGUT SIMPLIS 2-0 75CM AG2,60CM 3/8 CIL CX 24	PP	003/2019 (28889)	1
56	GLITTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	003/2019 (28889)	25
58	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	003/2019 (28889)	5
66	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 (PAR	PP	003/2019 (28889)	200
63	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	003/2019 (28889)	150
61	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	003/2019 (28889)	150
68	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ CX.C/100UND	PP	003/2019 (28889)	70
81	PVPÍ TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	003/2019 (28889)	10
82	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT C/100 UN	PP	003/2019 (28889)	10
89	SERINGA DESCCT S' AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	003/2019 (28889)	1000
85	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
86	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
87	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
88	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
84	SERINGA INSULINA 1,0 ML S'AGULHA LUER SLIP	PP	003/2019 (28889)	3000
21	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	003/2019 (28889)	300
98	SONDA URETRAL N. 14	PP	003/2019 (28889)	500
102	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2019 (28889)	500
106	TESOURA IRIS 08 U CM CURVA	PP	003/2019 (28889)	10

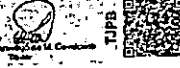
Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data caso de acordo com os pedidos enviados, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, lino o presente.

CLEIDE SCHMIDT

Gestora Fundo Municipal da Saúde

Cleide Schmidt
Secretaria da Saúde
Portaria Nº 7381

Laurentino (SC) 02 de fevereiro de 2021

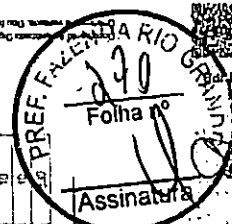


[illegible]

Autenticação Digital Cdops: 2702310725446815443
Data: 24/03/2024 08:42:43



King Albert's Papers, 1902 - *Press Branch*/98 - C/P. 25.401.50 - *Education* 144) 3311-2550 - *Far* (04) 3313-2588
 E-mail: kingalbert@nps.gov (to go to - Chap100) 34.05-4/2001-03 - *Travel* E.L. *Depart*



American Express Digital Code: 370219 23246411564-4
 Exp. 12/31/10
 Card No. 370219 23246411564-4
 Cardholder Name: [REDACTED]
 Cardholder Address: [REDACTED]
 Cardholder City: [REDACTED]
 Cardholder State: [REDACTED]
 Cardholder Zip: [REDACTED]
 Cardholder Phone: [REDACTED]
 Cardholder Email: [REDACTED]



304	CLIMESARTANA-HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	DL	01/2020 (30494)	20,0
158	PROGLITAZONA 30 MG	DL	01/2020 (30594)	300
450	PLANTAGO OVATA (PSYLLUM) 350 ENVELOPE 5 GR	DL	01/2020 (30694)	430
308	PARACETAMOL 500 MG (C)	DL	01/2020 (30794)	6000
423	ROSIJUSATRA CALCICA 10 MG	DL	01/2020 (30894)	5000
337	SILYBIJAU NARANJIN 300 MG (STEATON)	DL	01/2020 (30994)	2000
489	TOPIRAMATO 600 MG (C)	DL	01/2020 (31094)	1000
489	VERALAFATRA 150 MG (C)	DL	01/2020 (31194)	1000
175	VITAMINA D3 COMPLETO 01 000 (COLECALCEROL)	DL	01/2020 (31294)	250
175	VITAMINA D3 COMPLETO 02 000 (COLECALCEROL)	DL	01/2020 (31394)	500
3	ACECLOFENACO 100 MG	PE	44/19/0028/CONVMS	12000
41	ALENDRONATO 500 MG 70 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	40000
95	BENEDATO GENZOLACAO 25% 250 MG/ML 600 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	3000
134	CETOCOPAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PE	44/19/0028/CONVMS	5000
213	CHIRCON LORACING Oculário 3.5 MG/ML (0.35%) 5 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
504	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG/500 MG (C)	PE	44/19/0028/CONVMS	21000
331	DEXAPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/GR 30 GR	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
343	DOLCIBUADO RESINATO GOTAS POTASSIO 20 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
411	GESTODENO-ETILESTRADIOL 75 MG/50 MG CUBO CP	PE	44/19/0028/CONVMS	331
618	LODOTO DE POTASSIO NAROPRE 30 MG/ML 100 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
531	LAMOTRIGINA 200 MG (C)	PE	44/19/0028/CONVMS	4000
131	LAMOTRIGINA 100 MG (C)	PE	44/19/0028/CONVMS	4000
343	LEVODOPA + CARBODOPA 250 MG	PE	44/19/0028/CONVMS	12000
154	MEDACALINA 100 MG	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
203	MEFENAMOL 500 MG	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
553	NOSETISTERONA-ESTRADIOL 0.5/1.0 MG CUBO DPR	PE	44/19/0028/CONVMS	333
352	OLMESARTANA-HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	PE	44/19/0028/CONVMS	5000
539	PENTOXIFILINA 100 MG/ML 50 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
477	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA-MINERAIS)	PE	44/19/0028/CONVMS	10000
554	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA-MINERAIS)	PE	44/19/0028/CONVMS	2000
584	PROPRANOLOL 10 MG/ML 100 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
511	TRICLOLOL Oculário 0.5% 10 MG/ML 10 ML	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
810	TRIVAZOL-ACONITAZOL VAGINAL 300 MG/GR 40 GR 7 APPL	PE	44/19/0028/CONVMS	1000
684	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE ACESALFATOCFEROL)	PE	44/19/0028/CONVMS	3000

Declaro que esta lista de insumos foi elaborada com base em dados de mercado e não havendo nada que indique a existência de qualquer tipo de manipulação, adulteração ou qualquer outro tipo de fraude ou irregularidade nas informações fornecidas. Sou responsável por esta declaração e a veracidade das informações fornecidas. Sou responsável por esta declaração e a veracidade das informações fornecidas.

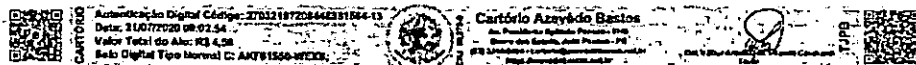
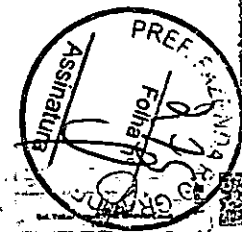
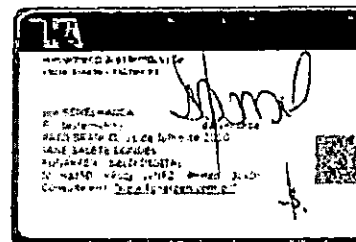
Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador do Setor de Compras

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840 003 849 - 53
Coordenador do Setor de Compras

Piso Branco (PR), 30 de Junho de 2020

Rua Antonio Pente, 1802 - Paraíso Branco/PR - CEP: 85.501-570 - Telefone: (41) 3113-3550 - Fax: (41) 3113-3556
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.138.858/0001-58 - Insc. Est.: 00000000

Documento assinado digitalmente por Samir Rodrigo Kalinoski em 30/06/2020 às 14:18:18. O documento foi assinado digitalmente por Samir Rodrigo Kalinoski em 30/06/2020 às 14:18:18. O documento foi assinado digitalmente por Samir Rodrigo Kalinoski em 30/06/2020 às 14:18:18.



4

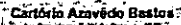
4

Part 1

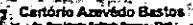
4. 人

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, scanning, or otherwise, without prior written permission from John Wiley & Sons, Inc. For more information, contact the Permissions Department, John Wiley & Sons, Inc., 111 River Street, Hoboken, NJ 07030, (201) 748-6000, or <http://www.wiley.com/go/permissions>.

Autenticação Digital Código: 27031518202402799648-3
Data: 15/11/2020 17:42:14
Valor Total do Atx: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Manual C: AKO28911-ET2

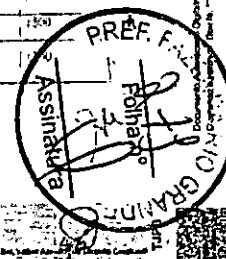


Autenticação Digital Código: 27021510202402794940
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Ator: R\$ 4,56
Selo Dig. Rel. Tipo Normal C: AK02B12-AEYU;



100-443888-100

Ref. Name: [REDACTED]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Autenticação Digital Código: Z7031510232402785944-4
Data: 15/16/2020 17:42:14
Valor Total do Atm: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28313-REOR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 170
Bairro do Estaleiro, João Pinheiro - PB
(31) 3364.9814 - e-mail: azevedobastos@net.com.br
www.azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Códig: 27831518222482782348-4
Data: 15/10/2023 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Data Criação Tese Normal C: AKD29814-1L2T;



Cartorio Arquivo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1706
Bairro do Estreito, João Pessoa - PB
FAX 3344-0906 - e-mail: cartorio@epitaciobastos.com.br
<http://www.epitaciobastos.com.br>



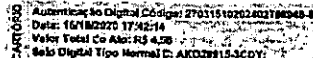
Rio do Sul

9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 9.190/94 e A1 e 3 do Prov. AJ da Lei Estadual nº 7.717/2008 e também o presente por meio digitalizada, reproduzindo fiel os documentos apresentados e conferidos pessoalmente pelo interessado em: <http://www.tribunal.tjpr.jus.br/portal/autenticacao/validar.asp?chave=7710218120200279948>

Rio do Sul

Documento Autenticado Digitalmente de acuerdo con el artículo 17, 3º y 4º del V.P.A. 11-22 de la Ley 459 del 1994 y Aut. 815 de la Ley 1712 del 2014. El documento autenticado a continuación puede ser verificado en la página web: <http://www.inec.gov.co/verificacion>



Carlório Azerêdo Bastos
Av. República Espânica, 190 - 1121
Bairro do Centro, João Pessoa - PE
(71) 3344-0044 - e-mail: carlorio@uol.com.br

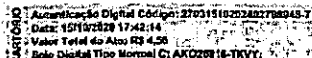










Cartório Azirvedo Bastos
Av. Presidente Médica Pinheiro - 1144
Bairro dos Carões, João Pessoa - PB
(33) 324-0004 - cartorio@azirvedobastos.com.br

Inf. Vector Analysis & Design Co., Inc.

210	SUNDA NASOGASTRICA CLINTA 2	15	02/2018/210	1000
212	SUNDA NASOGASTRICA CLINTA 2	15	02/2018/212	1000
213	SUNDA NASOGASTRICA CLINTA 2	15	02/2018/213	1000
223	SORO HEMOLITICO (SEROLOGIA) 50ML (ECO GOLFAMOR)	15	02/2018/223	2000
231	SORO GLOBO INJE TAVEL 50% (SERO)	15	02/2018/231	5000
18	INSOMNIA HEPATITIS ORAL 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
1	CALCITONIN SODICA 1000000 (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
1	CALCITONIN SODICA 1000000 (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
0	CALCITONIN SODICA 1000000 (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
1	CALCITONIN SODICA 1000000 (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
2	CALCITONIN SODICA 1000000 (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
10	ORAL GASTRITIS 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
20	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
150	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
52	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
1	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
27	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
56	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
58	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
12	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
7	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
11	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
65	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
208	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
211	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
60	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
60	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
199	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
70	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
11	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
141	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
143	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000
140	HEPATITIS SODICA 50% (SEROLOGIA)	15	02/2018/231	5000

Documento Administrativo de apoyo con el fin de que se emita un informe de la Comisión de Derechos Humanos del Poder Judicial de la Federación sobre el caso de la señora María Guadalupe Rodríguez y sus hijos, en relación al supuesto delito de homicidio calificado.

87	EDDRACT-OROTAZIDA 250MG	10	01/2019/25.000	1.000,00
88	ESQUELAVONA EXTRATO 0,9% EM OLIO DE OLIVA	10	01/2019/25.000	2.000,00
89	AMITOPORINA 500MG	10	01/2019/25.000	12.000,00
90	ARTROSTAZOL GEL VAGINAL 100MG/50ML	10	01/2019/25.000	2.000,00
91	ALCOZARUF, DURELATOLOGICO 2000 200MG/100ML	10	01/2019/25.000	2.000,00
92	ANTIBIOTASSIATO SODIO DILTAVO 500MG/100ML	10	01/2019/25.000	1.000,00
93	FLUORIDASA TUBTAVIL GEL 100MG/100ML	10	01/2019/25.000	5.000,00
94	PROXIPETASINA INJE TAVIL 500MG/100ML	10	01/2019/25.000	2.000,00
95	CANTHERINA INJE TAVIL 250MG/100ML	10	01/2019/25.000	2.000,00
96	SALICILATO DE SODIO 250MG/100ML	10	01/2019/25.000	5.000,00
97	SODIO MANITO INJE TAVIL 500MG/100ML	10	01/2019/25.000	5.000,00
98	SULFATO DE TRIMETOPRIMA 500MG/100ML	10	01/2019/25.000	1.000,00
99	SULFATO DE MAGNESIO INJE TAVIL 500MG/100ML	10	01/2019/25.000	5.000,00
100	DIURETICO COLLETOCTAL 100MG/100ML	10	01/2019/25.000	2.000,00
1	AGUA OXIGENADA 0,9% EM SOLUCCAO	10	01/2019/25.000	5.000,00
2	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
3	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
4	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
5	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
6	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
7	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
8	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
9	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
10	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
11	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
12	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
13	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
14	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
15	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
16	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
17	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
18	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
19	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
20	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
21	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
22	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
23	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
24	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
25	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
26	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
27	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
28	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
29	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
30	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
31	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
32	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
33	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
34	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
35	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON 100CM/100CM	10	01/2019/25.000	2.000,00
36				

Author's address: Department of Mathematics, University of California, San Diego, La Jolla, CA 92037, USA.
E-mail: shashank@ucsd.edu



Autenticação de Digital Código: 2703151U202403798343-3
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total em Alts: R\$ 3,58
Nota Digital Tipo Normal C: AKO2R917-BUDD-



Cartório Aravêdo Baston
 Rua Presidente Epitácio Pessoa - 7320
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 3343-1044-3344-3344 - cartorioarav@net.com.br
www.cartorioarav.com.br



TJPB



Autenticação Digital Código: 2703151020202700000
Data: 16/10/2020 17:42:14
Valor Total do Alim: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK025918-6LRY;



Cartorio Azarvedo Bastos
Av. Presidente Dutra 1.900 - 110
Bairro do Estreito, João Pessoa - PB
P.O. 17.10.000 - cartorio@azarvedobastos.com.br
Fone: 3342-2222



Rio do Sul

94.

[illegible]

Autenticação Digital Código: **27031918702403786948-10**
Data: 15/10/2020 17:42:14
Valor Total do Alor: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO29518-OYEL;

Cartório Arzobispo Baston
Av. Francisco II prima Parana 1148
Bairro dos Eucaliptos, Jaboatão - PE
(07) 3344-6764 - cartorio@cartoriobaston.net.br
<http://www.cartoriobaston.net.br>

BdL

Rio do Sul

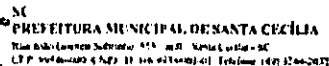
REF. FRIENDA RIA

[illegible][illegible]

 Autenticação Digital Código: 2783151020240278948-10
Data: 15/10/2023 17:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKO2B820-K0CP;

Cartorio Azorédo Bastos
Av. Presidente Kennedy, 1162 - 1162
Bairro dos Laranjeiras, Jd. São Paulo - SP
FONE (011) 3044-1111 - FAX (011) 3044-1112
E-MAIL: azor@azoradobastos.com.br

11-11-61

**Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE SANTACRUZILIA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERNIED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.892.002/0091-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA, de acordo com a qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo

[illegible]

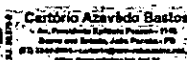
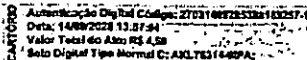
informando ainda que as prestações de serviço entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecilia

Setembro de 4 de 2020

Andrey Grzhenmakh

Assessor do Registro

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS.
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.arrozdobastios.net.br>
E-mail: cartorio@arrozdobastios.net.br



O Bel. Valter Arevão da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privado de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e de uma forma, cuja autenticação processada pela massa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 às 08:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10 e seu §5º e o da Lei 4552/2002(art. 1º), como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser substituído diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail atendimento@cartorioabastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste elo, acesse o site <http://fund.org.br/credobastos.nol.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

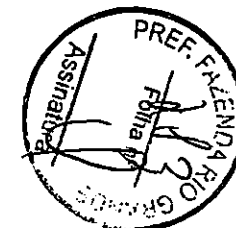
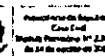
Código de Autenticação Digital: 2703140920538816257-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

El referito è variabile, cioè sì.

CHAVE DIGITAL

```
00005a16734194f57f2d69f6cc095c00152162a1c48a2d84e7d18cc8c73b33eae0d221mc59jcd337c0efa4e6a7be5cdadb9a07a473f0987277b48511c18a81220c77a02
Bcd1801b150983000d4ff
```



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alameda Materia Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.632.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP. 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Materiais e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais. Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Concessionários, fornecendo produtos de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
178	ANLÓCIPO 05,0 MG	PP	002/2017 (14535)	15000
130	BICARBONATO SÓDIO 0,4% INJETÁVEL 10 ML	PP	002/2017 (14535)	400
156	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2017 (14535)	800
148	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI	PP	002/2017 (14535)	150000
135	CARVEDILOL 63,125 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
112	CARVEDILOL 63,250 MG	PP	002/2017 (14535)	66000
170	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
138	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
31	CEFALEXINA 500 MG	PP	002/2017 (14535)	50000
211	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MG/0,5ML/0,25ML/0,1	PP	002/2017 (14535)	200
34	ISUPROFENO 300 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	002/2017 (14535)	20000
52	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
32	ALCOOL HOSPITALAR 60,0% 92,8 RPM/ 1000ML	PP	016/2017 (15870)	432
11	COLETOR 060ML ESTERIL C/10 INDIVIDUAL SEM PA	PP	019/2017 (15870)	2500
22	SCALP NR. 18	PP	019/2017 (15870)	5000
30	SCALP NR. 23	PP	019/2017 (15870)	2000
68	ALMOFOLA PLÁSTICA CLARA RETA 125 ML	PP	017/2017 (15781)	100

67	ALMOFOLA PLÁSTICA CLARA RETA 250 ML	PP	017/2017 (15781)	100
126	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	017/2017 (15781)	20
51	DRENO DE PENROSE SIGAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15781)	100
52	DRENO DE PENROSE SIGAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15781)	100
40	ELETRODO ECG C/02 PCT C/50 UNID - ADULTO - INFANTIL	PP	017/2017 (15781)	12
39	ELETRODO ECG C/02 PCT C/50 UNID - ADULTO - INFANTIL	PP	017/2017 (15781)	4
1	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTROS RESPIR/INJETOR	PP	017/2017 (15781)	2000
19	ESPELHO VAGINAL N/ESTERIL LUBRIFICADO 2- MEDIO	PP	017/2017 (15781)	2500
136	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ORICAPLUS C/50	PP	017/2017 (15781)	2400
55	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	017/2017 (15781)	50
134	LANCETA PICADORA C/INR32 283X1,5MM	PP	017/2017 (15781)	120000
129	LUNA PROCEDIMENTO LATEX C/01 PÓ (3) GRD C/01 BUND	PP	017/2017 (15781)	120
60	NYLON 6-0 C/AG 2,0 CM	PP	017/2017 (15781)	480
82	PINÇA ANATOMICA DEITE DE RATO 14 CM	PP	017/2017 (15781)	10
28	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO C/GERILHA 10 CM	PP	017/2017 (15781)	10
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	017/2017 (15781)	10
88	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	017/2017 (15781)	20
91	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	017/2017 (15781)	10
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	017/2017 (15781)	30
99	PVP TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	017/2017 (15781)	100
63	SACO LIXO HOSP BRANCO 60LTS (47X60) PCT C/100 UN	PP	017/2017 (15781)	50
64	SACO LIXO HOSP BRANCO 60LTS (50X77) PCT C/100 UN	PP	017/2017 (15781)	
65	SACO LIXO HOSP BRANCO 60LTS (70X100) PCT C/100 UN	PP	017/2017 (15781)	50

PREF. FALENTINA
ASSINHA
FOLHA Nº 10
2017

Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste - SC

34	SERINGA DESCOT 1/2" 32 AGULHA 13 ML LUER LOCK	PP	01/2017 (15761)	3000
100	SERINGA DESCOT 1/2" 32 AGULHA BICO CATETER 080 ML	PP	01/2017 (15761)	350
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	PP	01/2017 (15761)	300
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 05	PP	01/2017 (15761)	300
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 08	PP	01/2017 (15761)	500
80	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10	PP	01/2017 (15761)	300
81	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12	PP	01/2017 (15761)	300
82	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	PP	01/2017 (15761)	300
83	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	PP	01/2017 (15761)	300
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18	PP	01/2017 (15761)	300
85	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 20	PP	01/2017 (15761)	300
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22	PP	01/2017 (15761)	300
30	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	01/2017 (15761)	5000
94	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA	PP	01/2017 (15761)	20
99	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	01/2017 (15761)	10
5	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	PP	02/2017 (16779)	8900
42	ANILCOPIPO 05,0 MG	PP	02/2017 (16779)	12500
33	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	02/2017 (16779)	6500
39	CEFALEXINA 500 MG	PP	02/2017 (16779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	02/2017 (16779)	555
23	RANTIDINA 150 MG	PP	02/2017 (16779)	5000
65	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C10 MTS	PP	03/2017 (16917)	20
83	DRENO DE PEAROSE S/GAZE ESTÉRIL N. 01 "UNIDADE"	PP	03/2017 (16917)	100
94	DRENO DE PEAROSE S/GAZE ESTÉRIL N. 02 "UNIDADE"	PP	03/2017 (16917)	100
87	ELETRODO ECG CGEL PCT. C50 UNO - ADULTO- INFANTIL	PP	03/2017 (16917)	12
88	ELETRODO ECG CGEL PCT. C50 UNO - ADULTO-	PP	03/2017 (16917)	4

Documento Autenticado Digitalmente em 27/03/2020 11:41:57
Valor Total do Alor: R\$ 4,58
Belo Digital Type Normal C: AKD43335-QQAA



Autenticação Digital Código: 27032020114157
Data: 28/07/2020 11:41:57
Valor Total do Alor: R\$ 4,58
Belo Digital Type Normal C: AKD43335-QQAA



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC



Autenticação Digital Código: 27032020114157
Data: 28/07/2020 11:41:57
Valor Total do Alor: R\$ 4,58
Belo Digital Type Normal C: AKD43335-QQAA



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC

17	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 OMALPLUS C50	PP	03/2017 (16917)	2400
19	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTÉRIL N. 7,5 (PAR)	PP	03/2017 (16917)	400
118	NYLON 4-0 C/AG 2,0 CM	PP	03/2017 (16917)	480
4	PIRÇA CHERON 24/25 CM	PP	03/2017 (16917)	5
29	PIRÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	03/2017 (16917)	10
27	PIRÇA KELLY 14 CM RETA	PP	03/2017 (16917)	20
28	PIRÇA KÖCHER 14 CM RETA	PP	03/2017 (16917)	10
76	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	03/2017 (16917)	30
81	SERINGA DESCOT 1/2" 32 AGULHA BICO CATETER 080 ML	PP	03/2017 (16917)	350
58	SONDA CATETER NASAL P/OXIGÊNIO N. 08	PP	03/2017 (16917)	200
85	SONDA CATETER NASAL P/OXIGÊNIO N. 12	PP	03/2017 (16917)	600
123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	PP	03/2017 (16917)	200
124	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22	PP	03/2017 (16917)	200
8	SONDA URETRAL N. 08	PP	03/2017 (16917)	500
21	SONDA URETRAL N. 12	PP	03/2017 (16917)	10000
18	TESOURA RUS 12,0 CM RETA	PP	03/2017 (16917)	50
13	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 40 X 80 CM - CRODIZIO	PP	05/2017 (16772)	12
71	BROMAZEPAM 04 MG (B1)	PP	05/2017 (16222)	2700
55	BUDESONIDA 050 MCG DOSE 120 DOSES	PP	05/2017 (16222)	12
13	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	05/2017 (16222)	720
56	DUTASTERIDA 0,5 MG + TAMSULOSINA 0,4 MG	PP	05/2017 (16222)	360
60	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)	PP	05/2017 (16222)	360
69	FOSFATO SÓDIO MONOBÁSICO-D-BÁSICO 150-500 MG/ML 100 ML	PP	05/2017 (16222)	200
62	GASAPENTINA 400 MG (C1)	PP	05/2017 (16222)	360
60	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0600 ML	PP	06/2017 (16222)	100

Documento Autenticado Digitalmente em 27/03/2020 11:41:57
Valor Total do Alor: R\$ 4,58
Belo Digital Type Normal C: AKD43335-QQAA



Autenticação Digital Código: 27032020114157
Data: 28/07/2020 11:41:57
Valor Total do Alor: R\$ 4,58
Belo Digital Type Normal C: AKD43335-QQAA



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC



Cartório Assinado Bastos
Dr. Antônio Carlos Bastos - OAB/RS 11407
Rua dos Olivais, 100 - Fone: 3333-1140
Cidade: São Miguel do Oeste - SC

For the above reasons, the Commission is hereby

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

12	SOLUÇÃO DE SOLTEIROS 0500 ML	PP	0302018 (23359)	2
2	SULFADIAZINA 500 MG	PP	0302018 (23359)	500
6	BACLOFENO 10 MG	PP	0412018 (24811)	4320
38	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	0412018 (24811)	720
65	MEFENOLATO MOFETILTA 500 MG	PP	0412018 (24811)	6500
80	DIETANINA 100 MG (C1)	PP	0412018 (24811)	180
84	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 HCD SPRAY 120	PP	0412018 (24811)	12
89	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	0412018 (24811)	360
97	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	0412018 (24811)	360
10	ALBENDAZOL SUSP ORAL 400MG/10 ML	PP	0022018 (23359)	2500
165	ENDOMETRIOPROST 0,55 MG/ML 20 ML	PP	0022018 (23359)	400
31	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 100MG/ML 20ML	PP	0022018 (23359)	1000
33	CHLORAZEPATE 200 MG (C1)	PP	0022018 (23359)	25000
43	CEFALEXIMA ORAL SUSP 250 MG/5ML 400ML 050 ML	PP	0022018 (23359)	1100
57	DEXMETASONA 04 MG	PP	0022018 (23359)	15000
64	DILTACEM (ISBETILACEM) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	PP	0022018 (23359)	2300
107	LEVOMEPROLACTINA 100 MG (C1)	PP	0022018 (23359)	8000
108	LOPRAIDINA 10 MG	PP	0022018 (23359)	6920
111	MEFENOLATO 500 MG	PP	0022018 (23359)	400000
119	APLIC METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/500MG 500MG CM7	PP	0022018 (23359)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	0022018 (23359)	6500
134	PRICILINA INJETAVEL 0,6G/200ML 500L	PP	0022018 (23359)	6000
135	FERMENTINA LÓQUO CREMOSA 1% 100MG/ML 60 ML	PP	0022018 (23359)	1600
225	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	0022018 (23359)	3500

Declaração de Autenticação Digital (Assinatura) - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2172004-4
Data: 28/07/2019 14:45:15
Valor Total do Atto R\$ 4,00
Código: 2172004-4
Autenticação Digital (Assinatura) - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2172004-4

225	PARACETAMOL INJETAVEL 250MG/02 ML	PP	0022018 (23359)	4000
270	SALMETEROL+FLUTICASONA DISCOS 25/250 HCD 60	PP	0022018 (23359)	42
160	TRACOL COURO OFTALMICO 0,50% (S.M.G/ML) 05 ML	PP	0022018 (23359)	500

Declaração de Autenticação Digital (Assinatura) - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2172004-4
Data: 28/07/2019 14:45:15
Valor Total do Atto R\$ 4,00
Código: 2172004-4
Autenticação Digital (Assinatura) - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2172004-4

Nome do Responsável
DANIELA C. DANON
CPF: 03.646.479-39

Farmácia CDF 13172SC

(com firma reconhecida)

São Miguel do Oeste/SC, 28 de Junho de 2019

Declaração de Autenticação Digital (Assinatura) - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2172004-4
Data: 28/07/2019 14:45:15
Valor Total do Atto R\$ 4,00
Código: 2172004-4
Autenticação Digital (Assinatura) - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2172004-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bet. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 10:27:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032607201201748034-127032607201201748034-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

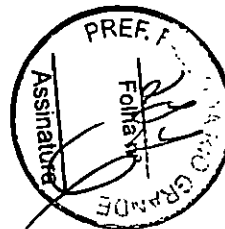
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9f05712d69e6bcd9b363e9e7bd062f594a015a07d49094d3508a0b771da1e3cccd72665a481518d5a2e9d515c719b8fca995309d6d67d5220c77a702b
ad8561b15cd33000cdf

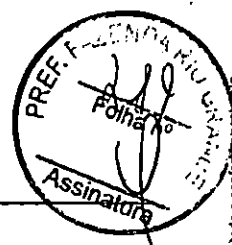


Presidência da República
Casa Civil
Processo Presidencial nº 7.200-2
de 21 de agosto de 2011





Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde



ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anlodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699960
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJETAVEL 10 MI	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1.0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisiológico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12.5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27.5Mcg 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	100
276	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Ciano+ Tiamina+ Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 Email: saude@chapeco.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032807209023891827-1
Data: 28/07/2020 11:41:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43829-MN2G



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Almeida Cavalcanti
Tutor





Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde



Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI	FR	600
12	Pvpi Topico (Aquoso) 1000 MI 1% Iodo	LT	60
16	Detergente Enzimático 5000 MI 5 Enzimas	GL	100
18	Estetoscópio Haste Alumínio - Adulto Duoson	UND	60
23	Coletor 080ML, ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	3000
24	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	UND	60
25	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/075	CX	200
39	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	200

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Água Boricada 3% 0100 MI	FR	120
15	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	UND	5000
18	Coletor 080ML, ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	2000
23	Luva Ginecológica Esteril Normal C/100 Und	PCT	200

Pregão Presencial 039/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodão Hidrofílico 500 Gr (Rolo)	RL	300
18	Pvpi Topico (Aquoso) 1000 MI 1% Iodo	LT	130
26	Cadafço Fixação Tubo Endo Rolo C/10 MTS	RL	70
45	Detergente Enzimático 5000 MI 5 Enzimas	GL	176
68	Fixador Citológico (Celular) Spray 100 MI.	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Sônico	UND	19
100	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	14000
101	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 005 MI	UND	110150
104	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.06-060CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Clorexidina 0,5% Alcoólica 1000 MI	LT	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/MI 01MI	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25.000 MG	CPR	99990
31	Carvedilol 06.250 MG	CPR	169980
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Clorexidina 1,0% Antisséptico Aquoso 1000 MI	FR	40
70	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27.5Mcg 120Dose	FR	200
72	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	AMP	1080
84	Hidro cortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0.75 Mg CX.C/2 CPR	CX	10
102	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg/MI	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 - (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032807209023891827-2
Data: 28/07/2020 11:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43830-H3SU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27032807209023891827
O refeitó e verdade. Dou fé.

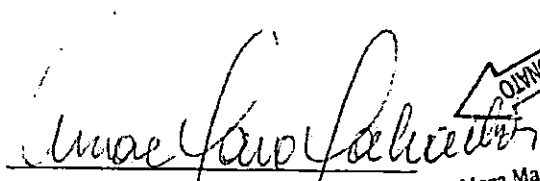


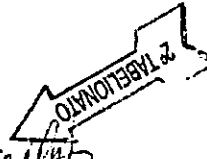
Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde



128	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MM/1ML	AMP	3000
131	Pasta de Agua 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
132	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.


Lisiane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almoarifado Saúde

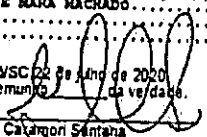

Lisiane Mara Machado
Farmacêutica
CRF/SC 8457
Município de Chapecó

Chapecó, 22 de Julho de 2020.


Carolina Caramori Santana
Escrevente Autorizada

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LISIANE MARA MACHADO

Chapeco/SC 22 de Julho de 2020
Em testemunho da verdade.


Carolina Caramori Santana
Escrevente Autorizada
Emol. 3 50, Selo 2,80 = R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal FVC000933CX9
Ats de RCB30 por Carolina Caramori Santana



Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-300 - (49) 3322-0090 Email: atsaude@chapeco.sc.gov.br



Autenticação Digital Código: 27032607209023891827-3
Data: 28/07/2020 11:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43831-QPY0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi inscrito pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032807209023891827-1 27032807209023891827-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3a04369d67f29a7bfb415cc816451f9f5cfbceae61d5cc077867323f01bbd380d220c77af02f8a
d8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NÚMERO 286043
		SÉRIE 1

 ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Estrada Boa Esperanca,2320. Fundo Canoas RIO DO SUL - SC C.N.P.J. 00.802.002/0001-02 FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 286043 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4220 0500 8020 0200 0102 5500 1000 2860 4318 2020 1500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercad.Adquir.e/ou Receb.Terceiros	NÚMERO PROTOCOLO 342200072694252 20/05/2020 16:17:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT. 00.802.002/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Expresso Sao Miguel Ltda		00.428.307/0001-98	20/05/2020
ENDEREÇO	Bairro / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
Rua Plínio Alindo de Nes, 2180D	Belvedere	89810-460	20/05/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHAPECO	(47)3522-1069	SC	252936787
			HORA DE SAÍDA 16:16:00

FATURA / DUPLICATA					
001	05/06/2020	11.250,00	004	05/09/2020	11.250,00
2	05/07/2020	11.250,00			
3	05/08/2020	11.250,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.642,50	R\$ 45.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
Expresso Sao Miguel Ltda	0- Por conta do Remetente (CIF)			SC	00.428.307/0001-98
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Plínio Alindo de Nes, 5040	CHAPECO				252936787

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volume(s)		318311	5.000	5.000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
19313			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI
C142C4570	Humasis COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido c/25 Testes L:SCOVCO0002 V:10/20	38220090	040	5102	CX	12	3.750,0000	45.000,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST000=Icms Normal ; CST020=Icms Convenio 52-91 ; CST040=Icms Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 ; CST060=Icms ST Convenio 146-09. Depositários: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CAIXA: AG:0423 C/C: 5915-8 Operacno: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-1) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 35775-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C: 8020-9) - (SANTANDER: Ag:1257 C/C: 13001255-6) ENTREGAR EXPRESSO SAO MIGUEL DE CHAPECO - A/C: JONATA - Pedidos: 318311 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos:1112401-Especial:1112432- Correlatos:8044831-Cosmeticos:2065567-Sancantes:3052377 - Valor dos Impostos / Total: 1.642,50 - Valor Aprox. Tributos em R\$, Federal: 1.890,00 (4,20%) - Estadual: 7.650,00 (17,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT Altermedfinanceiro.g@expressosomiguel.com.brbrbressan.g.ger@expressosomiguel.com.brbrnfe.bo@expressosomiguel.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 42687
Documento: 20

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939

Dados: 2021.10.27
16:24:35 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 42667
Documento: 148

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27
16:24:49 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 42687
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021
Data: 28/10/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
0
Dados: 2021.10.27
16:24:55 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

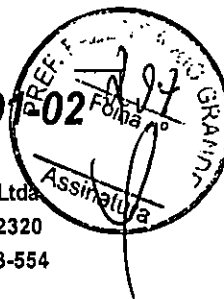




ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 42687
Documento: 196

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VIRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADERA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARREIRAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRA ORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA

PEREIRA:0158869397

0

Assinado de forma digital por

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Dados: 2021.10.27 16:25:02 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 42667
Documento: 197

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DEXTROCETAMINA, ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML, FENTANILA, HALOPERIDOL, MORFINA, MIDAZOLAN, PROPOFOL, SUXAMETONIO, COMPLEXO BINJETÁVEL, FENOBARBITAL, VENLAFAXINA, CARBONATO DE LITIO, ATRACÚRIO, DEXMEDETOMIDINA, DIAZEPAM, ETOMIDATO, LIDOCAINA, REMIFENTANILA, ROCURONIO, SUFENTANILA, AMITRIPTILINA dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTÁVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397

Dados: 2021.10.27
16:25:08 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.10.27
15:14:05 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Malcon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 28 de outubro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome;
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;
- Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção;
- A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;
- Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

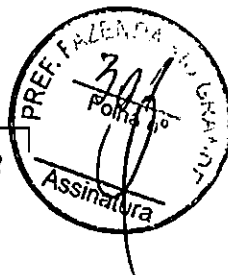
de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 15:14:23 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Malcon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 28 de outubro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

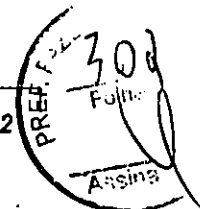


00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70-
Dados: 2021.10.27
15:14:43 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 28 de outubro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe;
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos;
- e) **NÃO está enquadrada** no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939
70

Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970
Dados: 2021.10.27
15:14:55 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 28 de outubro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

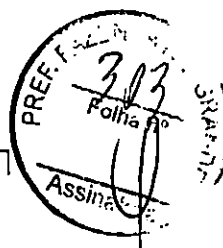
f /Altermed

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939-970
70

Assinado de forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2021.10.27
15:15:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 42667
Documento: 18

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021
Data: 28/10/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 15:15:18 -03'00'
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 42667
Documento: 19

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021
Data: 28/10/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 15:15:30 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

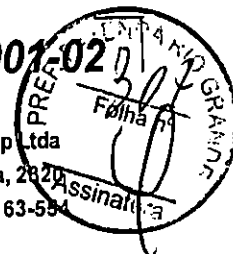
www.altermed.com.br

f /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 42667
Documento: 21

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 15:15:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Licitação: 42687
Documento: 139

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021
Data: 28/10/2021
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 15:15:54 -03'00'
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Macon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguazu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 15:16:07 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2021.10.27
15:16:22 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Sel: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
- TABELIÃO, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabelião, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

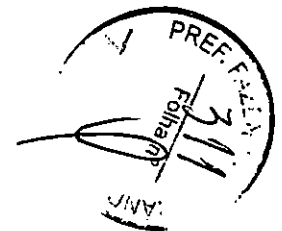
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo notarial
EKO32722-R48X
Confira os dados do selo em:
selo.tjc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou cópia, sem a devida autorização do Tabelião de Notas, é considerada infração da Lei nº 13.127/2016.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 09.09.1995 e
conforme Consolidação do Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON
CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
do onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou cópia, sem a devida autorização do Tabelião de Notas, é considerada infração da Lei nº 13.127/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





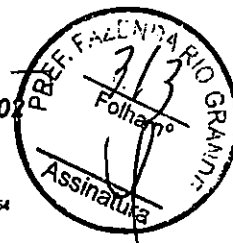
ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Maicon Cordova Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.242.195 e CPF/MF nº 015.886.939-70;
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital;
- Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal:

Nome: Maicon Cordova Pereira

Nacionalidade: Brasileiro

CPF.: 015.886.939-70

Endereço: Rua Francisco Ferrari, 86

Estado: Santa Catarina

Qualificação: Procurador

E-mail: licitacoes@altermed.com.br / contratos@altermed.com.br

Estado civil: Divorciado

RG: 3.242.195

Bairro: Fundo Canoas

CEP: 89.163-554

Cidade: Rio do Sul

MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 16:24:16
-03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 28 de outubro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



EMPRESA: DRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEJON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65010130 - SÃO LUÍSA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOHMAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14704000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMIA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Bunde Marc CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-30
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salgueiro CEP: 88311600 - ITAIAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coleiros A. nº 1130 Conj. Marcos Fielre II

BAIRRO: Tápoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGGINIA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.501/0001-17
PROCESSO: 25351.477608/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VÊNIAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILÓG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: parânsis distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Haroldo Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.342649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIO LOO - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 08.002.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458312/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAÍÁ CEP: 77813410 - ARAQUAÍ/ATO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.486272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARRIS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-40
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.344/0001-40
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIIRI CEP: 29120568 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZAÇÃO:
PS45WSY720HW (R.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZAÇÃO:
PHK72W12KWW (R.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BEL-
TRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56 AUTORIZAÇÃO:
65919X8WY788 (R.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊU-
TICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Cispão 05 e 06,
Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Moma CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0001-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZAÇÃO:
YV132Y66MXMH (R.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.366.444/0001-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZAÇÃO:
PIH4YM87M0X0 (R.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-
TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASILIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZAÇÃO:
40810Y33M1W85 (R.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZAÇÃO:
MX1H1W3W3519 (R.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZAÇÃO:
M281W35Y40FY (R.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITU-
VA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZAÇÃO:
H17163MY5H62 (R.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS SA
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -
POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZAÇÃO:
5L816M53HLM (R.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZAÇÃO:
H101876XCCSY (R.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 35, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZAÇÃO:
5434301V93L7 (R.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.146/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZAÇÃO:
006136LX8Y4 (R.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUIPÓCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D'VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA!
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GONDESIA CEP: 76381013
- GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,
QUADRA 6A- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO
LUÍSA/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRICOS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CON-
TAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400305/2017-78 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avançomedical Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
stituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA. LOTE
AREA. MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788011/2015-26 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
E-NE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
E-NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI OLIER - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZAÇÃO: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.387222/2012-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. KARL KIELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-83
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINTAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, Nº 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALAROUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO HURITIZAL CEP: 68904382 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONTEANGA-B/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZAÇÃO: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedual importação exportação e comércio de produtos para saúde lda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario gonalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 52710M28201 (8.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 1.07112YW9H10W (8.14530.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

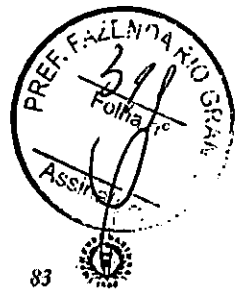
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 03L5HIX6X8X5 (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZAÇÃO: LXH38X92L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL RETEL CEP: 86075142 - LONDRI/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZAÇÃO: UL6LMM5932X (8.14199.81)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 59136362931W (8.12584.4)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 01.190.094/0001-92

INDÚSTRIA IMPORTADORA: Advanced Biopharm Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA IMPORTADORA DE BIOTECNOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.43094/2013-87
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2003), descumprimento da RDC 37 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.

EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos-Hospitais Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40

EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF da Indústria Internacional de Injeções e/ou Implants

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.14380/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência da inspeção agendada, em desacordo com o previsto no § 2º do art. 6º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.372/0001-04

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS, 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.49247/2013-77 e 25351.49248/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A
CNPJ: 17.159.228/0001-76

EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.20848/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 13 de maio de 1978 e suas alterações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA N. 151

BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14

PROCESSO: 25351.46707/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBO TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, 11
BAIRRO: FRAGATA CID. 9050190 - PILOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02

PROCESSO: 25351.31296/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 71, 81 E 57

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 90020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.954/0001-10
PROCESSO: 25351.49222/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12288172 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 18.966.334/0001-63
PROCESSO: 25351.46374/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11244.6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOM ESPERANCA Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.45834/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENTHEMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍRA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 7485090 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.39680/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transvolcânica, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTA-NABA

CNPJ: 08.308.567/0002-66
PROCESSO: 25351.47196/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IODONBIO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07

PROCESSO: 25351.48035/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAÍTA CEP: 77813410 - ARAQUAÍMA/TO
CNPJ: 09.492.984/0001-32

PROCESSO: 25351.48918/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11414.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERIFERIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELÓ HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.45718/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11433.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

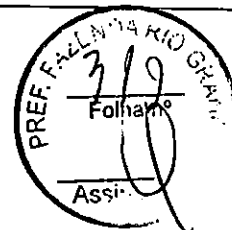
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBEIA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

CNPJ: 04.851.556/0001-47
PROCESSO: 25351.49126/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11458.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: marinho pereira CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 07.724.734/0003-63
PROCESSO: 25351.16478/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE:



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.339924/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 202
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.236.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064598 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.258/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 316 km km 60
BAIRRO: titãlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: R. HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A B GALPÃO 1.2.4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL 394 ECOPARK SERRA LOGÍSTICA CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7,2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.423386/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604444 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.007/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZAÇÃO: 1.16879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PO. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, D, OD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PO IND VICI-PRESI JOSE ALENCAR CUP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDEREÇO: Rua Haroldo Gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-01
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.948.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Fuad Lufalla, 1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE



Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



26

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 138, segunda-feira, 21 de julho de 2008



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.31303/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: HGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05309000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.532.215/0001-60
PROCESSO: 25351.19083/2002-52
AUTORIZAÇÃO: G43N1541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BILI CEP: 04532000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.29795/2006-95
AUTORIZAÇÃO: R3738H9704LV (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 4170235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-63
PROCESSO: 25351.34668/2006-16
AUTORIZAÇÃO: P35AN459760 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.451.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZAÇÃO: P4K18XN1519 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: RUA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZAÇÃO: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DUNA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYTUN SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 F. 411/412
BAIRRO: DARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.355.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960.01-63
AUTORIZAÇÃO: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA
ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1678, BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZAÇÃO: 1.04082.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.502.002/0001-02
PROCESSO: 25024.280484/2008-42
AUTORIZAÇÃO: KUXWWVWWH185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISMAMAHN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2350
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINAPI
CNPJ: 06.240.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZAÇÃO: P6WS1H554611 (8.04483.8)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.269.637/0001-60
PROCESSO: 25351.332946/2008-61
AUTORIZAÇÃO: UXLATYH4X3W6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. H - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.942/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

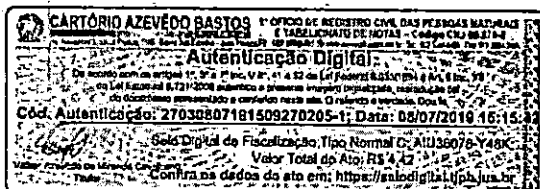
A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27030807191509270205>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 14:57:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789fa74c2253bfe64d7f5aabb0eb003951da2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





BAIRRO: CIC CEP: 81200270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO:
KHW60V598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Lei nº 12.331/13
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81200270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO:
KHW60V598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA.

ENDERECO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Lei nº 12.331/13
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA.

ENDERECO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Lei nº 12.331/13
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA

ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento, Pág. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA

ENDERECO: Via Gastão Cantargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO:

1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/etexto/etexto.html>, pelo código 00012013040800066

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Lei nº 12.331/13
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA

ENDERECO: Via Gastão Cantargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
mazenagem
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO:

1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH
PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Homologação de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Lei nº 12.331/13

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRO-
DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Homologação de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Lei nº 12.331/13

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Lei nº 12.331/13

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80060.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030339/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa QXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, unidade de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCVS, para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 12/8/2010, processo nº 80000.012032013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade VARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, HSTEL nº 38401369862, a suspensão de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Reemissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVd, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LORO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 8260080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-72
PROCESSO: 25351.390916/2012-63
G37YVY32M20W (8.088474)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Insc 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63
GVLWTVWVW7H87 (8.088426)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDERECO: Rua Nova Esperanca, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483593/2012-65
G3458X6X7XMS (8.088397)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78
U7L958Y04149 (8.088383)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79
UX08LL37X1Y (8.088366)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Immed industria de equipamentos medicos LTDA me
ENDERECO: Rua doutor anstides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98
K25YWN1914116 (8.088430)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15
JL32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDERECO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIANIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.221742/2002-40
N219WY501W7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75
PW75X23H1H1L (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDERECO: rua padre cestevo permit 160, cj 1104
BAIRRO: tamapá CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99
XS332YXXH129 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDERECO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 00.623.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01305904 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA TECA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Roveley Solidali
ENDERECO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HIEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMAO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDERECO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.29641/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIURI CEP: 8813420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401099/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 101
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDERECO: av. das 43 senhoras de fatima 15-15
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURUR/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMINED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE FARMACIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDERECO: RUA SUICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDERECO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA BAROLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 1061

BAIRRO: DOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLACAO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021343 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.730/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAIIE & FORNER LTDA
ENDERECO: Rua orcas baldisserrato, 1011, sala 03
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 93032200 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Enus fragrancias ltda
ENDERECO: Avenida antonio ramirelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDERECO: R. Benito Meira, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.406096/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Irieli industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDERECO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila maraes plato CEP: 19802032 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441439/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes, Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abatim Comercial Ltda Me
ENDERECO: Rua Seis Irmãos nº 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-99
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirimiba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.67535/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LODO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 **AUTORIZAÇÃO:**
037YVYJ2M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72864010 - LUZIANIA-GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 **AUTORIZAÇÃO:**
GYLW7WVLTJH7 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Menz Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pimenta CEP: 83324000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.433582/2012-45 **AUTORIZAÇÃO:**
G345XN6TXM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.330/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 **AUTORIZAÇÃO:**
U7L95HY0H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergara, 2087 - C3.1405
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 **AUTORIZAÇÃO:**
UN0LKL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Tamed Indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor arivaldes a. fernandes, 110
BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 **AUTORIZAÇÃO:**
K2SYW4M014H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sta/verificacao/>, pelo código: 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 **AUTORIZAÇÃO:**
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Seara Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.221742/2002-40 **AUTORIZAÇÃO:**
17179WY501W7 (8.01289.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIOQUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 **AUTORIZAÇÃO:**
183333VHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.065.815/0001-26
PROCESSO: 25351.251170/2010-75 **AUTORIZAÇÃO:**
PW75X2X3HDL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crise comércio e representação do material médico e hospitalar Ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão peres 160, cj 1104
BAIRRO: itaipu CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 **AUTORIZAÇÃO:**
X332X2X3H29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 06.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 **AUTORIZAÇÃO:**
8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.412/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASUNO/SP
CNPJ: 06.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479546/2012-19 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.235/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.312/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rospely Soldati III
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.464831/2012-73 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ORACILIANO RAMOS, 354
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481328/2012-95 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WIRE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDO
BAIRRO: PARQUE EOU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257350/2012-96 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

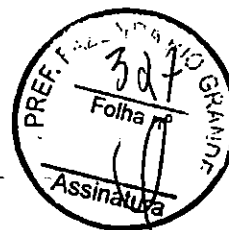
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0048.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.89

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

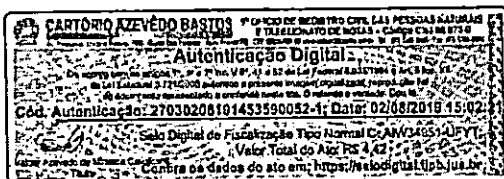
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 1 de Março de 2022

NÚMERO: 6/2021

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Henrique Brühl
Fiscal de Saúde Pública
Mat.: 30059042-1
CRF/SC: 17782
Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul



2E90FDC6AE
Comprova a autenticidade em
https://autenticando.net/vigilanceta

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030103210993037629>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030103210993037629-1
Data: 01/03/2021 13:57:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-205Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 C/C 355 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021



Dados do Contribuinte / Responsável		Cadastro Econômico	
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		19313	
CPF/CNPJ: 06.802.002/0001-02	ÚNICO: 359785	Atividade Principal	
Contador		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
311650- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA			

Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVCNM	150,57
ENTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	FUNDO CANOAS	88.163-554		10276	Total	150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2021

Parcela ÚNICA	Vencimento	Outras Informações
01/02/2021		
Cadastro Econômico		
19313		
TVCNM	150,57	
Total	150,57	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
LCL 108396/2021
23790.36706 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057

Valor Documento 150,57
Valor Total 150,57
Valor Pago 0,00
Valor Restante 150,57
Valor Total 150,57
Valor Pago 0,00
Valor Restante 150,57

Assinatura [Assinatura]
Assinatura [Assinatura]

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Cadastro	Parcela ÚNICA	Vencimento
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-08	157 - 9 / 00000-1	01/02/2021
Data Emissão	Espeque	Acerto
12/01/2021	6744878	N
Unidade Banco	Carteira	Estabelecimento
150	150	150
TVCNM	150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Total	150,57	Valor Lançamento 108396/2021
		Cadastro Econômico 19313

COTA ÚNICA

Assinatura [Assinatura]
Assinatura [Assinatura]



Confira os dados do ato em: <https://scdigital.rjsul.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/27032301218516005440>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218516005440-1
Data: 23/01/2021 13:32:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-9VJ6



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>



Cartório Azevedo Bastos
Assinatura [Assinatura]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22/01/2021

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G332221031524896190
22/01/2021 10:43:4622/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
027600276 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.

2379036706902180007344400900009785180000015057

BENEFICIÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 03.102.574/0001-06

BENEFICIÁRIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 03.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.202

DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021

DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021

VALOR DO DOCUMENTO 150,57

VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO A.3D3.C54.1EF.A85.B90

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0000

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122067 ANACLETO FERRARI

<https://autoatendimento.bb.com.br/api-autoatendimento/index.html#/template/-2Fpagamentos-2F867-892.bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/27032301218616005440-2>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-2

Data: 23/01/2021 13:32:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Selo Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y35D



CARTÃO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 2144-5484 - cartorio@azavedobastos.no.br

<https://azavedobastos.no.br>

TJPB

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003.
EXERCÍCIO 2021



Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 UNICO: 359785 Contador 314856- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA		Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	FUNDO CANOAS	89.163-554	
Imobiliário	TVS	395,38	
10276	Total	395,38	

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2021		Endereço 237-2 23790.36705 90210.000734 43009.000001 3.86370000039538	
Parcela ÚNICA Vencimento: 31/05/2021 Parcela Cód. Contato: 387 - d/160000-1 Parcela Quantidade: 1 Valor Documento: 395,38 Não Receber após o vencimento: 31/05/2021 Lct: 106748/2021 23790.36705 90210.000734 43009.000001 2 89370000039538	Dados Informações Cadastro Econômico: 19313 TVS: 395,38 Total: 395,38	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.	Parcela ÚNICA Vencimento: 31/05/2021 Endereço Cód. Contato: 387 - d/160000-1 Nosso Número: 0210000734-1 (1) Valor do Documento: 395,38 (2) Descontos/Abatimentos: 0,00 (3) Multa: 0,00 (4) Juros: 0,00 (5) Valor Cobrança: 395,38
TVS 395,38 Total 395,38 Ano Lançamento: 106748/2021 Cadastro Econômico: 19313 COTA ÚNICA 1220193		Gedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574.0001-06 Data Emissão: 12/01/2021 Número Documento: 8744807 Espécie: Cartão Aceite: N Uso do Banco: Curatela Escala Moeda: R\$ Valor Moeda: 395,38	
Endereço: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: RIO DO SUL CEP: 89.163-554		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/27032301218616005440-3>



Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-3
 Data: 23/01/2021 13:32:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-7307



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22/01/2021

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

0332221031524896184
22/01/2021 10:42:4722/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
02760276 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 321.949-3
 BANCO BRADESCO S.A.

23790367069021000073443009000001386370000039538
 BENEFICIARIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 NOME FANTASIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-06
 BENEFICIARIO FINAL:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.102.574/0001-06
 PAGADOR:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.201
 DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021
 DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 395,38
 VALOR COBRADO 395,38

NR. AUTENTICACAO 7.9A7.3DF.081.01D.FF9
 Central de Atendimento BB
 0800 6001 Capitais e regiões metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
 0800 729.0722
 Informações, reclamações, cancelamento de
 produtos e serviços.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamações não solucionadas nos canais
 habituais agência, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informações, reclamações, cancelamento de cartões,
 outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos-2F867-892.bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://evidigital.tpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218516005440>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27032301218516005440-4
 Data: 23/01/2021 13:32:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA36919-BZ0N;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00. CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 08:03:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc8280a8591c238b542749d4bc379cfbf4fd0a68f03886e03bf118e1c8948a07605bc47a580c76f078ed88d4def6a478220
c77af02f6ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
BAIRRO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
CEP: 88.353-460
CNPJ: 07.345.289/0001-20
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.08996-7
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)

AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)

AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLIG PORTO SECO DO CERRADO LTDA

ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CIDADE: UBERLÂNDIA

UF: MG

CEP: 38.402-028

CNPJ: 42276816000192

PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)

AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
AUTORIZ/MS: 9.08999-5
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.
ENDEREÇO: AHARON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citosolúcos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Cápsulas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NOME DE FANTASIA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO					
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)					
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/27030103213685497905-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1
Data: 01/03/2021 13:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valor Aceite de M. Cartório
Táxas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00. CNS: 06.879.000.000. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site do DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTÁRIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cnj.br/autenticidade.



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente da retenção de documentos pelo empregador;

(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://nzavedobastos.net.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2
Data: 01/03/2021 13:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Tabelião Azevêdo da M. Cavalcanti
T. JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Tabelião de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 e 27030103213685497905-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031fe1242c422
0c77af02f8ad8561b150d9300ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.700-2,
de 24 de agosto de 2001.




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Cartório de Inventários e Proventos

Autenticação Digital
de acordo com a Resolução nº 152 do Conselho Nacional de Justiça
 em Lei Federal nº 574/2008 submetida a processo eletrônico no sistema de registro civil, por meio da qual foi comprovado autenticamente o conteúdo nos termos do Ofício de emissão de autenticação.

Cód. Autenticação: 270330005190839430432-1; Data: 30/08/2019 09:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO22310-B0HC
 Valor Total do Atto: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://portal.autenticar.com.br>

Endereço para Impressão:
 Rua: _____ Nº: _____
 Cidade: _____ Estado: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

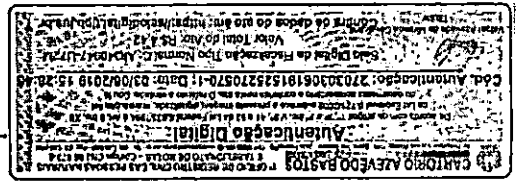
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d67f54c428250a65bb3d35a
aa58db220c77af02f8ad8561b150d83000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Nome	Nome
TESTEMUNHAS	
15/06/2019	FERNANDO DE ANDRADE SILVA
TERMO DE PROPOSIÇÃO	
02/06/2019	FERNANDO DE ANDRADE SILVA
CONTRATO	

1- O empregado contratado para a função de farmacêutico, exercendo a função de farmacêutico, pagos de forma mensal.

2- O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 às 18:00 com intervalo de 30 minutos.

3- O presente contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/06/2019 e término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT.

4- O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5- O empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu trabalho, a cumprir o Regulamento Interno da Empresa, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades das atividades que lhe forem confiadas.

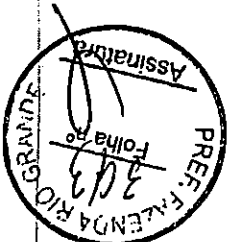
6- Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7- Vendido e período experimental o contratado o empregado e prestar serviços à Empresa, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8- Em caso de dano causado pelo empregado, fica a EMPRESA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no art. 5º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Por este instrumento particular, que entre si fazem a LITMA ALMEIDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPRESADORA", e o Sr. (a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da carteira profissional nº 2461059 emitida 002-0, inscrita no CPF sob nº 007.775.178-51, doravante, chamada simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das leis do trabalho, mediante as seguintes condições:

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:57:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

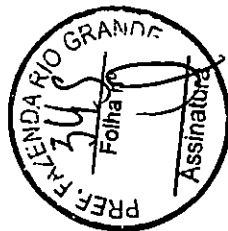
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fcebbecbeee7eff72c57f6bc8220c77af02f8ad8561b150d9300ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





1

Transmissão de bens
Lote 1 e Lote 2, ambos de 100m²

[Assinatura]

Para: **TERO EPER RIBEIRO**
Endereço: Rua
Cidade: Rio Grande, RS
Estado: RS, CEP: 96200-000

2

DECLARAÇÃO

Atestamos que o Sr. TERO EPER RIBEIRO é o titular do bem descrito no presente documento, conforme consta no registro de propriedade do mesmo, e que o mesmo encontra-se livre de quaisquer ônus, sendo assim, declaramos a validade e a veracidade das informações prestadas.

[Assinatura]

TERO EPER RIBEIRO
Proprietário

[Fotografia]

3

1. Objeto: Transmissão de bens
Lote 1 e Lote 2, ambos de 100m²

2. Valor: R\$ 100.000,00

3. Data: 29/05/2019

4. Local: Rio Grande, RS

5. Assinatura: *[Assinatura]*

6. Nome: **TERO EPER RIBEIRO**

7. Endereço: Rua, Rio Grande, RS, CEP: 96200-000

4

1. Objeto: Transmissão de bens
Lote 1 e Lote 2, ambos de 100m²

2. Valor: R\$ 100.000,00

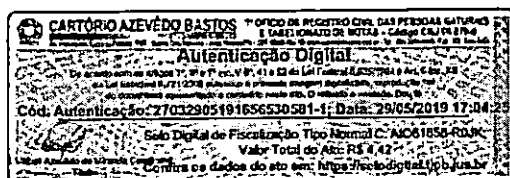
3. Data: 29/05/2019

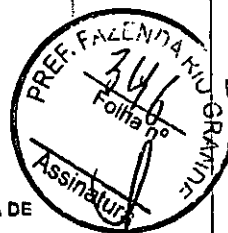
4. Local: Rio Grande, RS

5. Assinatura: *[Assinatura]*

6. Nome: **TERO EPER RIBEIRO**

7. Endereço: Rua, Rio Grande, RS, CEP: 96200-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 09:55:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d888d0f6990b2dc85b7035c5a00739804b7ca0cb5a69f01e13980e52dd220c77af02f8ad8561b160d83000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE TRABALHO		CONTRATO DE TRABALHO	
NUMERO	00.802.002/0001-02	EMPREGADO	
EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPREGADOR	
ENDEREÇO	ESTRADA DAS ESPERANÇAS Nº 2300 CURUPÓ FURDO CANOAS CEP 51.181-100 RIO DE JANEIRO - RJ	MUNICÍPIO	
CEP	22.230-000	ESTADO	
DATA DE ASSINATURA	02/09/2018	DATA DE ASSINATURA	
ASSINATURA	[Assinatura]	ASSINATURA	
EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA	
EMPRESA		EMPRESA	
EMPRESA		EMPRESA	
EMPRESA		EMPRESA	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª FASE DE REGISTRO DE ATOS - Código 01/11/0714
 Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 30/08/2018 às 09:42:00
 Valor Total do Atos: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://welo.digitaltribun.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácia Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento, faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e178af854f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2
e0a35220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 080/2021

Data: 28/10/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Maicon Cordova Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.242.195 e CPF/MF nº 015.886.939-70;
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital;
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal:

Nome: Maicon Cordova Pereira

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Divorciado

CPF.: 015.886.939-70

RG: 3.242.195

Endereço: Rua Francisco Ferrari, 86

Bairro: Fundo Canoas

Cidade: Rio do Sul

Estado: Santa Catarina

CEP: 89.163-554

Qualificação: Procurador

E-mail: licitacoes@altermed.com.br / contratos@altermed.com.br

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.10.27 16:24:16
-03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 28 de outubro de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001-82	Autorização	
Processo	25351.202553/2009-10	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/05/2010
Nome Comercial	DIAZEPAM	Registro	101860030	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	DIAZEPAM			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2ML ATIVA	1018600300011	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2010	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: - 04.099.395/0001-82 - Endereço: BAURU - SP - BRASIL - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeta a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				



Detalhe do Produto: CUTENOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	MYLAN LABORATORIOS LTDA	CNPJ	11.643.096/0001- 22	Autorização	1.08.830-7
Processo	25351.001747/2017- 06	Categoria Regulatória		Data do registro	05/06/2017
Nome Comercial	CUTENOX	Registro	188300021	Vencimento do registro	07/2027
Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			ATC	ANTITROMBOTICO

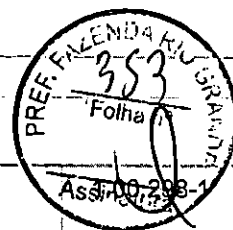
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML ATIVA	1883000210020	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	• Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE PREENCHIDA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED Endereço: - ÍNDIA Etapa de Fabricação: • Fabricante: Changzhou Qionhong Bio-Pharma Co Ltd Endereço: - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	SUBCUTANEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição					
Destinação	Hospitalar				
Tarja					
Apresentação fracionada	Não				



Detalhe do Produto: HEPAMAX-S

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	
Processo	25351.209378/2006-11	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	10/11/2008
Nome Comercial	HEPAMAX-S	Registro	116370069	Vencimento do registro	11/2028
Princípio Ativo	heparina sódica sulfa			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			ATC	ANTICOAGULANTES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML ATIVA	1163700690026	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/11/2008	24 meses
Princípio Ativo	heparina sódica sulfa				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: BLAU FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 58.430.828/0005-93 Endereço: COTIA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Co Ltd. Endereço: No. 21 Langshan Road, song Pin Shan, Nanshan District, Shenzhen City, Guangdong Province, 518057 - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Detalhe do Produto: DORMIRE

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	
Processo	25000.012052/9521	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	06/12/1995
Nome Comercial	DORMIRE	Registro	102980143	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM, MALEATO DE MIDAZOLAM			Medicamento de referência	DORMONID
Classe Terapêutica	ANSIOLÍTICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLÍTICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 10 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1029801430112	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/12/1995	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - Ampola de vidro âmbar (Ampola de vidro âmbar tipo I, aberta com capacidade de 3,0 ml + Anel de ruptura Laranja.) - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: - 44.734.671/0008-28 - Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVERNOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 483, DE 19 DE MARÇO DE 2021
(Publicada no DOU nº 53-C, de 19 de março de 2021)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º Os medicamentos e dispositivos médicos listados no Anexo I desta Resolução poderão ser importados em caráter excepcional e temporário por órgãos e entidades públicas e privadas, incluindo os estabelecimentos e serviços de saúde.

~~§ 1º Os produtos importados nos termos desta Resolução estão dispensados de regularização sanitária pela Anvisa.~~

§ 1º Os produtos importados nos termos desta Resolução estão dispensados de regularização sanitária pela Anvisa ou, no caso dos regularizados, podem ser importados mediante autorização da Declaração do Detentor do Registro (DDR). (Redação dada pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)

§ 2º Os produtos previstos no caput podem ser importados, desde que atendam aos critérios desta Resolução e que o importador garanta a sua procedência, qualidade, segurança e eficácia.

§ 3º As entidades públicas e privadas autorizadas a importar os produtos mencionados no caput devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) para a atividade de importar medicamentos e dispositivos médicos e Autorização Especial (AE) para importar medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344, de 12



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



de maio de 1998 e suas atualizações. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

§ 4º Ficam dispensadas da apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) e da Autorização Especial (AE) disposta no § 3º o Ministério da Saúde, as secretarias estaduais e municipais de saúde e os hospitais públicos e privados para aquisição dos produtos de que trata o caput para seu uso exclusivo. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

Art. 3º A dispensa de regularização dos produtos objeto desta Resolução não exime o importador:

I - de cumprir as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de medicamentos ou dispositivos médicos e normas técnicas que lhes são aplicáveis; e

II - de realizar monitoramento pós-mercado e cumprir regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA e dos laboratórios credenciados nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, 26 de maio de 2020.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos importados e permitir a identificação dos responsáveis pela distribuição.

§ 3º No caso de medicamentos importados na forma de produto acabado, a empresa importadora fica isenta da necessidade de realizar os testes de controle de qualidade em território nacional nos termos da RDC nº 10, de 21 de março de 2011, e suas atualizações, desde que: **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

I - Todos os Lotes importados tenham sido submetidos a ensaios completos de controle de qualidade e possuam o Certificado de Liberação do lote emitido pela empresa fabricante; e **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

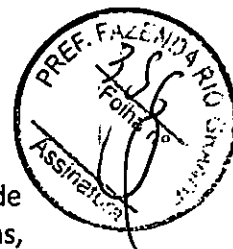
II - O medicamento deve ser mantido dentro das condições de armazenamento e de transporte preconizadas pelo fabricante. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

Art. 5º Os medicamentos e dispositivos médicos poderão ser importados com embalagens, rótulos e bulas nos padrões e idiomas estabelecidos pela autoridade sanitária estrangeira responsável pela aprovação da sua regularização.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



§ 1º Caberá ao importador a adoção de ações de mitigação de risco considerando as diferenças de informações e formatos entre as embalagens, rótulos e bulas originais em comparação com as diretrizes regulatórias nacionais.

§ 2º O importador deverá disponibilizar às unidades de saúde as informações de rótulos e instruções de uso, quando importantes para o uso correto do produto, no idioma português.

Art. 6º Para a importação de medicamentos e dispositivos médicos nos termos desta Resolução devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - Peticionamento eletrônico de importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008;

II - A descrição da mercadoria na licença de importação deve conter a inscrição "AUTORIZADA CONFORME A RDC nº XXX, DE 2021;

III - Certificado de liberação do lote, incluindo o laudo analítico de controle de qualidade do produto acabado e, quando existir, do diluente, emitido pelo fabricante;

IV - Conhecimento de carga embarcada;

V - Licenciamento de importação (LI) registrado no SISCOMEX;

VI - Autorização de Funcionamento (AFE) do importador, quando couber;

~~VII - No caso de medicamentos, comprovante de pré-qualificação pela OMS ou de regularização válido em país cuja autoridade regulatória competente seja membro do Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano (International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use - ICH);~~

VII - No caso de medicamentos, comprovante de pré-qualificação pela OMS, ou de registro válido em país cuja autoridade regulatória competente seja membro do Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano (International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use - ICH), ou de registro válido emitido por uma das autoridades sanitárias internacionais elencadas no art. 16 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)

VIII - No caso de dispositivos médicos, comprovante de pré-qualificação pela OMS ou de regularização válido em país cuja autoridade regulatória seja membro do International Medical Devices Regulators Forum - IMDRF;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



IX - Comprovante de cumprimento de boas práticas de fabricação, ou documento equivalente, do país;

X - Declaração que ateste a adoção das estratégias de monitoramento e cumprimento das diretrizes de farmacovigilância ou tecnovigilância, conforme modelo constante no Anexo II desta Resolução;

XI - Declaração atestando tratar-se de importação de medicamento ou dispositivo médico essencial para auxiliar no combate à Covid-19, regularizado em autoridade sanitária estrangeira e autorizado à distribuição em seu respectivo país, conforme modelo Anexo III a esta Resolução; e

XII - Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação por terceiros, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, quando se tratar de produtos regularizados no país.

XIII - Para Ministério da Saúde, secretarias estaduais e municipais de saúde e hospitais públicos e privados, Termo de Responsabilidade relacionado aos medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/1998 e suas atualizações, conforme Anexo IV. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

XIV - Fatura comercial. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

§ 1º Fica dispensada a apresentação dos demais documentos previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, exceto para bens e produtos sujeitos ao controle especial de que trata a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações, em suas listas "A1", "A2", "A3", "B1", "B2", "C3" e "D1".

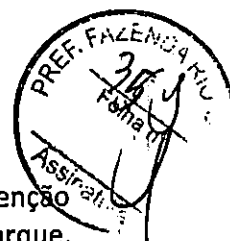
§ 2º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no Anexo I desta Resolução ficará restrita à verificação da documentação estabelecida neste artigo, pela área responsável pela anuência do Licenciamento de Importação.

§ 3º Os requisitos estabelecidos nos incisos VII a IX estão dispensados de análise técnica, ficando restritos à verificação da declaração do inciso XI.

§ 4º No caso de medicamentos contenham substâncias sujeitas a controle especial, sujeitos ao Procedimento 1 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, é necessária a apresentação de Autorização de Importação Específica emitida pela área competente na ANVISA, na forma prevista pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 367, de 6 de abril de 2020.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



§ 5º As Autorizações de Importação Específicas estão isentas da obtenção prévia de Cota de Importação, e de autorização prévia favorável de embarque, conforme previsto pela RDC nº 367, de 2020.

§ 6º No pedido de Autorização de Importação Específica, solicita-se que o importador apresente a previsão das importações subsequentes, de modo a permitir a antecipação da gestão das estimativas de consumo de substâncias entorpecentes e psicotrópicas junto à Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes.

§ 7º O código de assunto a ser utilizado no peticionamento de Autorização de Importação Específica é o 7690 - PRODUTOS CONTROLADOS - Autorização de Importação Específica de Substância/Medicamento para órgãos de repressão a drogas, entidade importadora de controle de dopagem, laboratório de referência analítica, instituição de ensino ou pesquisa.

§ 8º Para os casos excepcionais em que houver a necessidade de alteração do quantitativo ou de unidades de produto para valor inferior ao autorizado, o importador deve requerer, junto à Anvisa, a Autorização para Fim de Desembarço Aduaneiro (ADA), conforme previsto pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 367, de 2020.

§ 9º No caso de importação por entidades privadas, todos os lotes deverão possuir destinação previamente definida, a qual deverá ser informada no Licenciamento de Importação. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**

~~§ 10. A importação de produtos regularizados na Anvisa fica dispensada da apresentação dos documentos estabelecidos nos incisos VII a XI. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)**~~

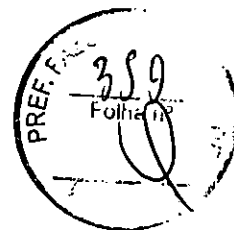
§ 10. A importação de produtos regularizados na Anvisa fica dispensada da apresentação dos documentos estabelecidos nos incisos VII a XI. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 531, de 4 de agosto de 2021)**

§ 11. Na declaração prevista no inciso XI e no Termo de Responsabilidade previsto no inciso XIII, no caso de opção por preenchimento do número da ordem de compra então é obrigatória a apresentação de cópia do referido documento no dossiê de importação. **(Incluído pela Resolução – RDC nº 531, de 4 de agosto de 2021)**

Art. 7º A importação de medicamentos e dispositivos médicos nos termos desta Resolução somente se efetivará mediante deferimento de Licenciamento de Importação junto ao SISCOMEX.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



§ 1º A critério da autoridade sanitária, devido à necessidade de apresentação de informação complementar, a saída do produto da área alfandegada poderá ocorrer por meio de sujeição a Termo de Guarda e Responsabilidade, por lote, registrada no campo referente ao texto da situação do licenciamento de importação: "PRODUTO SOB EXIGÊNCIA SANITÁRIA. A LIBERAÇÃO À INDUSTRIALIZAÇÃO, EXPOSIÇÃO À VENDA OU ENTREGA AO CONSUMO DAR-SE-Á MEDIANTE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SANITÁRIA".

§ 2º Na situação prevista no §1º, a utilização dos produtos apenas pode ocorrer após liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade.

§ 3º O importador deve realizar o pedido de liberação do produto mediante a apresentação da petição de liberação de Termo de Guarda e Responsabilidade.

Art. 8º Caberá ao importador:

I - peticionar junto à Anvisa o processo de importação, em tempo hábil, com antecedência à chegada da carga ao Brasil;

II - responsabilizar-se pela procedência, qualidade, eficácia e segurança do medicamento ou dispositivo médico a ser importado;

III - assegurar e monitorar as condições da cadeia de transporte;

IV - assegurar que os produtos importados estejam com o prazo de validade vigente;

V - estabelecer mecanismos para garantir condições gerais e manutenção da qualidade dos medicamentos e dispositivos médicos importados e o seu adequado armazenamento;

VI - no caso de medicamentos e dispositivos médicos que requeiram armazenamento sob refrigeração, assegurar o monitoramento da temperatura de conservação e transporte, durante o trânsito internacional, desde o momento do embarque até a chegada ao local de armazenamento do importador e notificar à Anvisa, imediatamente, caso tenha ocorrido excursão de temperatura que possa comprometer a qualidade do produto;

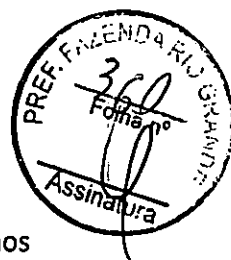
VII - responsabilizar-se pela avaliação das excursões de temperatura que venham a ocorrer durante o transporte dos produtos importados;

VIII - prestar orientações aos serviços de saúde sobre uso e cuidados de conservação dos produtos importados;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



IX - deixar público que o produto não foi avaliado pela Anvisa quanto aos critérios de qualidade, eficácia e segurança, e que o referido produto possui aprovação em agência reguladora sanitária estrangeira; e

X - fornecer cópia dos métodos analíticos utilizados pelo fabricante, em até 48 (quarenta e oito) horas, quando solicitado pela autoridade sanitária.

Art. 9º No que se refere às ações de vigilância pós-distribuição e pós-uso dos produtos importados, caberá ao importador:

I - estabelecer mecanismos para a realização de monitoramento de queixas técnicas e eventos adversos dos produtos importados;

II - disponibilizar aos pacientes e usuários instruções sobre notificações de queixas técnicas e eventos adversos associados aos medicamentos e dispositivos médicos importados, seguindo as diretrizes de Farmacovigilância ou Tecnovigilância;

III - notificar, por meio do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa), desvios de qualidade relacionados à medicamentos, bem como, eventos adversos e queixas técnicas de dispositivos médicos;

IV - notificar eventos adversos associados aos medicamentos por meio do Sistema VigiMed.

a) os eventos adversos graves devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas de seu conhecimento;

b) os demais eventos adversos e as queixas técnicas devem ser notificados em até 5 (cinco) dias de seu conhecimento;

V - responsabilizar-se pelo recolhimento do produto importado quando determinado pela Anvisa ou sempre que houver indícios suficientes ou comprovação de que o produto não atende aos requisitos essenciais de qualidade, segurança e eficácia;

VI - comunicar a ação de recolhimento voluntário à Anvisa;

VII - oferecer assistência técnica, quando couber, durante a vida útil do produto importado; e

VIII - responsabilizar-se pela inutilização e destinação final do produto importado, respeitadas as normas vigentes relativas à destinação de resíduos.

Parágrafo único. Entende-se por evento adverso grave, aquele que se enquadra em pelo menos uma das seguintes situações:

a) leva a óbito;

b) causa deficiência ou dano permanente em uma estrutura do organismo;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- c) requer intervenção médica ou cirúrgica a fim de prevenir o comprometimento permanente de uma função ou estrutura do organismo;
- d) exige hospitalização do paciente ou prolongamento da hospitalização;
- e
- e) leva a perturbação ou risco fetal, morte fetal ou a uma anomalia congênita.

Art. 10. Caberá à Anvisa:

I - monitorar o perfil de queixas técnicas e eventos adversos associados aos produtos importados nos termos desta Resolução; e

II - adotar as ações de controle, monitoramento e fiscalização sanitária pertinentes.

Art. 11. Caberá ao serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado, a responsabilidade pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos importados nos termos desta Resolução.

Art. 13. A Anvisa poderá, observada a legislação vigente, editar Instrução Normativa contendo requisitos complementares aos dispostos nesta Resolução.

Art. 14. Com base em informações provenientes do controle e do monitoramento dos produtos definidos por esta Resolução ou outras informações técnicas ou científicas que venham a ser de conhecimento desta Anvisa, a Agência poderá suspender a importação, distribuição e uso dos medicamentos e dispositivos médicos importados nos termos desta Resolução, além de adotar outras medidas que entender cabíveis conforme legislação vigente.

Art. 15. Ficam ampliados em 1 (um) ano os prazos de validade dos registros e notificações de dispositivos médicos concedidos em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 349, de 19 de março de 2020.

Art. 16. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



Art. 17. Esta Resolução tem validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde a emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2. (Prazo de vigência prorrogado por 60 dias pela Resolução – RDC nº 496, de 11 de maio de 2021) (Prazo de vigência prorrogado por 60 dias pela Resolução – RDC nº 524, de 8 de julho de 2021) (Prazo de vigência prorrogado por 60 dias pela Resolução – RDC nº 561, de 1º de setembro de 2021)

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



ANEXO

**PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADOS CRÍTICOS NO
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA**

~~Medicamentos na forma de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto acabado: alfentanil, atracúrio, cisatracúrio, cetamina, desflurano, dexmedetomidina, cloridrato de dextrocetamina, diazepam, enoxaparina sódica, epinefrina, etossuximida, etomidato, fentanil, haloperidol, heparina sódica bovina, heparina sódica suína, isoflurano, lidocaína, midazolam, morfina, óxido nitroso, pancurônio, propofol, norepinefrina, remifentanil, rocurônio, sevoflurano, succinilcolina, sufentanil, sulfato de magnésio, Sal citrato, suxametônio, vancurônio, vecurônio.~~

~~Dispositivos Médicos:~~

~~Lista de dispositivos médicos definidos como prioritários pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para resposta à Covid-19, bem como suas atualizações.~~

ANEXO I

**PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADOS CRÍTICOS NO
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA**

(Redação dada pela Resolução – RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)

~~I – Medicamentos na forma de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto acabado: alfentanil, atracúrio, atropina, cisatracúrio, cetamina, desflurano, dexmedetomidina, cloridrato de dextrocetamina, diazepam, enoxaparina sódica, epinefrina, etossuximida, etomidato, fentanil, haloperidol, heparina sódica bovina, heparina sódica suína, isoflurano, lidocaína, midazolam, morfina, óxido nitroso, pancurônio, propofol, norepinefrina, oxigênio medicinal (O₂), remifentanil, rocurônio, sevoflurano, succinilcolina, sufentanil, sulfato de magnésio, suxametônio, vancurônio, vecurônio.~~

I - Medicamentos na forma de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto acabado: alfentanil, atracúrio, atropina, cisatracúrio, cetamina, desflurano, dexmedetomidina, cloridrato de dextrocetamina, diazepam, enoxaparina sódica, epinefrina, etossuximida, etomidato, fentanil, haloperidol, heparina sódica bovina, heparina sódica suína, isoflurano, lidocaína, midazolam, morfina, óxido nitroso, pancurônio, polimixina B, propofol, norepinefrina, oxigênio medicinal (O₂), remifentanil, rocurônio, sevoflurano, succinilcolina, sufentanil, sulfametoxazol-trimetoprima, sulfato de magnésio, suxametônio, vancurônio, vecurônio. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 516, de 2 de junho de 2021)

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



Nota 1: a importação na forma de matéria-prima, exige que a empresa importadora seja detentora de Autorização de Funcionamento para importar insumos farmacêuticos ativos e Autorização Especial (AE) para importar substâncias sujeitas a controle especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

Nota 2: a importação de medicamentos pelo Ministério da Saúde, secretarias estaduais e municipais de saúde e hospitais públicos e privados somente pode ocorrer na forma de produtos acabado.

II - Dispositivos Médicos:

a) Lista de dispositivos médicos definidos como prioritários pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para resposta à Covid-19, bem como suas atualizações2;

b) Seringas descartáveis (de 0,5 mL, 1,0 mL, 3,0 mL e 5,0 mL); e

c) Agulhas descartáveis, para diluição e usos intradérmico e intramuscular.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº _____, de ____ de _____ de 2021, o importador _____, CNPJ _____, declara cumprir o disposto nas normas sanitárias vigentes para a importação e distribuição de medicamentos e dispositivos médicos.

O importador declara que realiza todos os procedimentos necessários e possui capacidade técnica e administrativa para garantir a qualidade, segurança e eficácia do medicamento ou dispositivo médico objeto da importação, bem como adotará as estratégias de monitoramento e cumprirá as diretrizes de farmacovigilância ou tecnovigilância.

O importador, na pessoa de _____, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade, segurança e eficácia do dispositivo médico, bem como assegura que este está adequado aos fins a que se destina e cumpre os requisitos legais e sanitários.

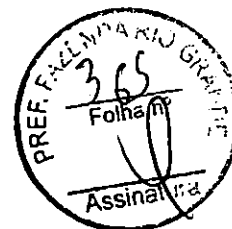
Declaro ter ciência que os produtos objetos desta importação se destinam ao uso em serviços de saúde

Declaro estar ciente que o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e nas demais vinculadas constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Assinatura do importador

ANEXO III

DECLARAÇÃO

O importador....., CNPJ nº.....
declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação
nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e
comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators
Forum (IMDRF) ou do International Council for Harmonisation of Technical
Requirements for Pharmaceuticals for Human Use (ICH) ou são pré-qualificados pela
OMS e é (são) essencial(is) às ações de combate à Covid-19.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF, OMS ou ICH ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, ICH ou OMS e
cumprimento das boas práticas de fabricação, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram)
anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- ☐ comprovante de registro
- ☐ certificado de livre comércio
- ☐ declaração CE de conformidade
- ☐ certificado de boas práticas de fabricação
- ☐ outro: _____

O importador declara que realiza todos os procedimentos necessários e
possui capacidade técnica e administrativa para garantir a qualidade, segurança e
eficácia do medicamento/dispositivo médico objeto da importação, bem como adotará
as estratégias de monitoramento e cumprirá as Diretrizes de
Farmacovigilância/Tecnovigilância.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



O _____ importador, _____ na _____ pessoa _____ de _____, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade, segurança e eficácia do medicamento/dispositivo médico, bem como assegura que este está adequado aos fins a que se destina e cumpre os requisitos legais e sanitários.

Declaro estar ciente que o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e nas demais vinculadas constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Assinatura do importador

Referências

1. Organização Mundial da Saúde. List of priority medical devices for COVID 19 case management, abril de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/list-of-priority-medical-devices-for-covid-19-case-management>. Acesso em 19 de março de 2021.

2. Organização Mundial da Saúde. Priority medical devices list for the COVID 19 response and associated technical specifications, novembro de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-MedDev-TS-02T.V2>. Acesso em 19 de março de 2021.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Redação dada pela Resolução – RDC nº 531, de 4 de agosto de 2021)

O importador....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação ou na ordem de compra nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) ou do International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use (ICH) ou são pré-qualificados pela OMS e é (são) essencial(is) às ações de combate à Covid-19.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF, OMS ou ICH ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, ICH ou OMS e cumprimento das boas práticas de fabricação, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- ☐ comprovante de registro
- ☐ certificado de livre comércio
- ☐ declaração CE de conformidade
- ☐ certificado de boas práticas de fabricação
- ☐ outro: _____

ANEXO IV

**TERMO DE RESPONSABILIDADE RELACIONADO AOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/1998 E SUAS
ATUALIZAÇÕES, IMPORTADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DE
DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 483/2021**

~~(Incluído pela Resolução - RDC nº 489, de 7 de abril de 2021)~~

~~_____ (nome do importador), estabelecido
à _____ (endereço) vem requerer esta importação para utilização
do medicamento exclusivamente para o tratamento de pacientes acometidos com a
Covid-19 que necessitam de intubação orotraqueal.~~

~~Declaro que necessito importar _____ (unidades: frascos-ampola,
comprimidos) do produto _____ (nome comercial), _____ (princípio
ativo), na concentração _____, da empresa _____
localizada _____ no endereço _____ no
_____ (país), para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio. O
objeto desta autorização excepcional é a LI nº ..., de~~

~~Declaro que atenderei a todos os requisitos de controle, guarda,
escrituração, descarte, e demais dispositivos referentes a
esses medicamentos constantes da Portaria SVS/MS nº 344/98 e da Portaria nº 06/99.~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



~~Declaro que tenho ciência que como o produto objeto da importação não é regularizado na Anvisa, esta instituição fica responsável por avaliar o benefício risco da utilização do medicamento em seus pacientes, incluindo o monitoramento de quaisquer eventos adversos ou queixas técnicas e as outras responsabilidades dispostas no Art. 8º e no Art. 9º da RDC nº 483, de 19 de março de 2021.~~

~~Declaro que este produto é de uso estritamente hospitalar, sendo intransferível e proibida a sua entrega a terceiros, doação, venda ou qualquer outra utilização diferente da indicada.~~

~~Declaro estar ciente que a realização de qualquer atividade com estes produtos, que não seja o tratamento de pacientes submetidos ao procedimento de intubação orotraqueal constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.~~

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO IV

**TERMO DE RESPONSABILIDADE RELACIONADO AOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/1998 E SUAS ATUALIZAÇÕES,
IMPORTADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA -
RDC Nº 483/2021**

(Redação dada pela Resolução – RDC nº 531, de 4 de agosto de 2021)

_____(nome do importador), estabelecido
à _____ (endereço) vem requerer esta importação para utilização
do medicamento exclusivamente para o tratamento de pacientes acometidos com a
Covid-19 que necessitam de intubação orotraqueal.

Declaro que necessito importar ____ (unidades: frascos-ampola,
comprimidos) do produto _____ (nome comercial), _____ (princípio
ativo), na concentração _____, da empresa _____,
localizada _____ no endereço _____ no
_____ (país), para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio. O
objeto desta autorização excepcional é a LI ou ordem de compra nº...., de.....

Declaro que atenderei a todos os requisitos de controle, guarda,
escrituração, descarte, e demais dispositivos referentes a esses medicamentos
constantes da Portaria SVS/MS nº 344/98 e da Portaria nº 06/99.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Declaro que tenho ciência que como o produto objeto da importação não é regularizado na Anvisa, esta instituição fica responsável por avaliar o benefício-risco da utilização do medicamento em seus pacientes, incluindo o monitoramento de quaisquer eventos adversos ou queixas técnicas e as outras responsabilidades dispostas no Art. 8º e no Art. 9º da RDC nº 483, de 19 de março de 2021.

Declaro que este produto é de uso estritamente hospitalar, sendo intransferível e proibida à sua entrega a terceiros, doação, venda ou qualquer outra utilização diferente da indicada.

Declaro estar ciente que a realização de qualquer atividade com estes produtos, que não seja o tratamento de pacientes submetidos ao procedimento de intubação orotraqueal constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Assinatura do Responsável Legal



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 561, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

(Publicada no DOU nº 170, de 8 de setembro de 2021)

Prorroga por 60 (sessenta) dias a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 19 de março de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 30 de agosto de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 19 de março de 2021, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, publicada no Diário Oficial da União nº 53-C, Edição Extra, de 19 de março de 2021, Seção 1, págs. 1 a 2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 90*****88
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2022
FGTS	Validade:	16/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2021
Receita Municipal	Validade:	27/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/10/2021 09:58

1 de 1

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
42 2 0207208-2	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou NIRE	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 24/03/2021 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-85 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 8 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2021
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado